

Chapada Branca Holding S.A.

CNPJ nº 09.531.894/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, A Administração da Chapada Branca Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora" ou "Chapada Branca") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **A Companhia:** A Chapada Branca é uma sociedade anônima de capital fechado que faz parte do grupo Essentia Energia, cujo propósito é gerar negócios de alta rentabilidade no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. A Companhia tem como objetivo social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável e tem como investimento a sociedade Chapada do Piauí I Holding S.A., Chapada do Piauí II Holding S.A., Chapada do Piauí III Holding S.A. e Asa Branca Holding S.A., as quais detêm os Complexos Eólicos Chapada do Piauí I, II e III, e o Complexo Eólico Asa Branca. Os Complexos Eólicos Chapada do Piauí I, II e III estão localizados entre as cidades de Caldeirão Grande do Piauí, Simões e Marcolândia, estado do

Piauí, e somam aproximadamente 437 MW de potência instalada. O Complexo Eólico Asa Branca, por sua vez, localiza-se nos municípios de Parazinho e de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte, e possui potência instalada de aproximadamente 160 MW. **Governança corporativa:** A Companhia mantém o seu sistema de gestão baseado nas melhores práticas de governança, atuando assim de forma ética e com respeito para com seus acionistas e demais partes relacionadas. **Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia trabalha em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. A Companhia possui Políticas de Sustentabilidade que contemplam os aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do trabalho. O cumprimento da legislação vigente e a preservação do meio ambiente, assim como a preservação da saúde de todos os seus colaboradores e de quem atua em seu nome são princípios primordiais e prioridades da Companhia. **Recursos humanos:** O capital humano é extremamente relevante para a Chapada Branca, sendo a

Companhia conduzida por profissionais altamente qualificados e com larga experiência no setor de energia. A adoção de regras consonantes com as orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes refletem as medidas tomadas para garantir a saúde dos colaboradores e nas práticas perpetuadas pela Companhia, quais sejam: comunicação ativa, ações de higienização de espaços e áreas de circulação, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros. **Agradecimentos:** A Companhia registra os seus agradecimentos aos membros da Diretoria e do seu Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Especiais recando conhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. A Companhia também deixa consignado seu agradecimento aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades do Grupo no exercício de 2025. **A Administração.**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAIS						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO											
Ativos	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado		Receita líquida de vendas	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24			31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24			31/12/25	31/12/24		
Circulante						Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.562	3.605	419.187	349.998	Fornecedores	15	1.651	711	15.598	41.814	22	-	-	430.682	407.539	
Conta corrente restrita	5	-	-	13.172	2.965	Debêntures e financiamentos	16	-	-	494.665	566.865	23	-	-	(288.129)	(265.456)	
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	7.240	-	Contas a pagar a partes relacionadas	8	-	195	8.232	8.854				142.553	142.083	
Contas a receber	7	-	-	63.639	62.088	Tributos e obrigações trabalhistas	17	3.344	2.934	10.530	33.169	24	(2.010)	(8.704)	(33.155)	(61.960)	
Contas a receber de partes relacionadas	8	2.082	4.522	3.275	8	IRPJ e CSLL corrente				15.153		24	-	-	(41.272)	(39.001)	
Tributos a recuperar	9	636	623	37.225	28.200	Passivo para arrendamento		127	38	1.147	171				-	-	
IRPJ e CSLL a recuperar		11	-	3.696	-	Provisão para ressarcimento	18 (a)	-	-	634.145	479.199				-	-	
Despesas antecipadas		170	111	625	6.792	Liminar excludente de responsabilidade	19	-	-	35.363	34.434				-	-	
Estoques	10	-	-	12.805	12.390	Outras contas a pagar	20	11.030	5.998	11.030	5.998				-	-	
Outras contas a receber		640	280	866	15.159	Total do passivo circulante		16.152	9.876	1.225.863	1.170.504				12.557	12.557	
Total do ativo circulante		6.101	9.141	561.730	477.600	Não circulante											
Não circulante						Debêntures e financiamentos	16	-	-	560.879	591.397				-	-	
Realizável a longo prazo						Tributos e obrigações trabalhistas	17	543	-	543	-				-	-	
Tributos a recuperar	9	-	-	4.127	3.841	Tributos diferidos	11	-	-	3.519	-				-	-	
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	90.456	106.564	Provisão para perda de investimento	12	22.748	2.452	-	-				-	-	
Depósitos judiciais	18	-	-	-	-	Provisão para ressarcimento	18 (a)	-	-	113.067	105.239				-	-	
Tributos diferidos	11	155	68	2.827	2.010	Passivo para arrendamento				964	-				-	-	
Despesas antecipadas		7	-	285	46	Provisão para desmobilização	18 (b)	-	-	26.029	22.076				-	-	
Investimentos	12	816.874	846.856	-	-	Provisão para causas judiciais	18 (c)	2.367	2.339	5.765	2.962				-	-	
Ativo de direito de uso		120	5	1.891	145	Outras contas a pagar	20	65.390	71.465	65.390	71.465				-	-	
Imobilizado	13	2.690	1.554	1.896.068	1.971.283	Total do passivo não circulante		91.048	76.256	776.156	793.139				10.000	10.000	
Intangível	14	1.417	1.849	141.785	157.494	Total do passivo		107.200	86.132	2.002.019	1.963.643				22.557	22.557	
Total do ativo não circulante		821.263	850.332	2.160.453	2.259.384	Patrimônio líquido											
Total do ativo		827.364	859.473	2.722.183	2.736.984	Capital social	21	1.679.218	1.669.218	1.679.218	1.669.218				-	-	
						Prejuízos acumulados		(959.054)	(895.877)	(959.054)	(895.877)				-	-	
						Total do patrimônio líquido		720.164	773.341	720.164	773.341				720.164	773.341	
						Total do passivo e Patrimônio líquido		827.364	859.473	2.722.183	2.736.984				827.364	859.473	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I. Informações gerais: **1.1 Contexto operacional:** A Chapada Branca Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora" ou "Chapada Branca"), com sede no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, foi constituída em 28 de janeiro de 2008. A Companhia tem por objetivo social a realização das seguintes atividades relacionadas a projetos de geração de energia: i) Holdings de instituições não-financeiras; ii) Geração de energia elétrica; e, iii) Comércio atacadista de energia elétrica. Os acionistas atuais da Companhia são Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("Controladora" ou "IBH XX"), com participação de 90% das ações, e Invenery Wind South America LLC ("Invenery Wind"), com participação de 10% das ações. Em última instância, o Grupo é controlado pelo Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria"). **1.2 Participações societárias:** A Companhia detém 100% de participação direta na controlada Chapada do Piauí I Holding S.A., Chapada do Piauí II Holding S.A., Chapada do Piauí III Holding S.A., Asa Branca Holding S.A., conforme demonstrado na tabela abaixo. Coletivamente, as sociedades aqui listadas são referidas como "Controladas", e, em conjunto com a Controladora, referidas como "Grupo".

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 01 de janeiro de 2024	Nota	Prejuízos acumulados		Total do patrimônio líquido atribuído aos sócios da Controladora	Participação de não controladores	Total do Patrimônio líquido
		Controladora	Consolidado			
Aumento de capital		344.135	-	284.738	262.086	546.824
Prejuízo do exercício		-	(96.836)	344.135	8.820	352.955
Aquisição de ações de não controladores		241.304	-	(96.836)	(21.356)	(118.192)
Baixa de mais valia de não controladores		-	-	241.304	(241.304)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.669.218	(895.877)	773.341	(8.246)	773.341
Aumento de capital	1.6 (a)	10.000	-	10.000	-	10.000
Prejuízo do exercício		-	(63.177)	(63.177)	-	(63.177)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.679.218	(959.054)	720.164	-	720.164

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Prejuízos antes do imposto de renda e contribuição social		(63.177)	(96.836)	(34.947)	(91.445)
Ajustes de receitas e despesas					
Imposto de renda e contribuição social	23 e 24	-	-	(28.230)	-
Amortização e depreciação	23 e 24	830	939	131.759	127.905
Amortização de ativo de direito de uso	23 e 24	120	409	1.101	689
Baixa de ativo imobilizado	24	-	-	47.013	42.532
Resultado com participações societárias	12	50.328	80.345	-	-
Receita de aplicações financeiras vinculadas às dívidas		-	-	(12.954)	-
Atualização financeira de outras contas a pagar	25	11.204	6.588	11.204	6.588
Atualização financeira de liminar excludente de responsabilidade		-	-	929	2.406
Atualização financeira de provisão de desmobilização	25	-	-	2.503	2.309
Provisão e atualização financeira de ressarcimento		-	-	194.546	189.456
Provisão para contingência e atualizações	28	435	2.803	583	583
Provisão de juros - passivo de arrendamento	25	-	(76)	317	(30)
Juros, variações monetárias e amortização de custo - Debêntures e financiamentos	25	-	-	122.535	123.323
Juros partes relacionadas	25	-	1.394	-	1.394
Variações nos ativos operacionais					
Contas a receber		-	-	(1.551)	(41.673)
Contas a receber de partes relacionadas	2,440	1.477	(3.267)	12.617	12.617
Tributos a recuperar	(24)	(335)	(18.020)	(3.397)	(3.397)
Estoques	-	-	(415)	553	553
Despesas antecipadas	(66)	137	5.928	1.095	1.095
Depósitos judiciais	(87)	30	(817)	(57)	(57)
Outras contas a receber	(360)	(56)	14.293	(13.342)	(13.342)
Variações nos passivos operacionais					
Fornecedores	940	98	(5.256)	(4.578)	(4.578)
Contas a pagar de partes relacionadas	(195)	-	(622)	-	-
Tributos e obrigações trabalhistas	953	(7.340)	24.456	(1.942)	(1.942)
Provisão de ressarcimento	-	-	(31.772)	(177.839)	(177.839)
Outras contas a pagar	(12.247)	-	-	-	-
Caixa gerado nas (aplicado nas) operações		(9.313)	(12.791)	421.536	177.147
Juros pagos de debêntures e financiamentos	16	-	(85.323)	(93.928)	(93.928)
Juros sobre mútuo	-	(28.524)	-	(28.524)	(28.524)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(27.880)	(10.745)	(10.745)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		(9.313)	(41.315)	308.333	43.950
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Investimentos em controladas	(50)	(278.430)	-	-	-
Partes relacionadas - recebimento de dividendos	-	41	-	-	-
Partes relacionadas - concessão de mútuo	-	441	-	441	441
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(1.534)	(605)	(107.358)	(167.550)	(167.550)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.584)	(278.553)	(107.358)	(167.109)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	(88.804)	(32.067)
Resgates de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	-	110.626	-
Conta corrente restrita	-	-	-	(10.207)	(2.965)
Pagamento de debêntures e financiamentos	16	-	-	(139.930)	(136.767)
Partes relacionadas - pagamento principal mútuo	-	(16.424)	-	(16.424)	(16.424)
Pagamento de outras contas a pagar	20	-	(9.382)	(12.247)	(9.382)
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	10,000	344.135	10,000	352,955	352,955
Pagamento de arrendamento	(146)	(407)	(1,224)	(714)	(714)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		9,854	317,922	(131,786)	154,636
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(1,043)	(1,946)	69,189	31,477
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3,605	5,551	349,998	318,521
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2,562	3,605	419,187	349,998

encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. **1.3 Outorgas de geração:** O Grupo possui outorgas de geração emitida pelo Ministério de Minas e Energia - MME conforme listadas abaixo.

SPE	Portaria MME	Término das outorgas	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada MWh/Ano
Asa Branca IV	Portaria nº 255, de 15 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	107.748
Asa Branca V	Portaria nº 269, de 25 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	120.012
Asa Branca VI	Portaria nº 293, de 6 de maio de 2011	Maio de 2046	32,00	113.004
Asa Branca VII	Portaria nº 277, de 27 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	91.104
Asa Branca VIII	Portaria nº 272, de 26 de abril de 2011	Abril de 2046	32,00	100.740
Santa Joana IX	Portaria nº 122, de 24 de março de 2014	Março de 2049	29,60	138.408
Santa Joana X	Portaria nº 106, de 18 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XI	Portaria nº 102, de 12 de março de 2014	Março de 2049	29,60	140.160
Santa Joana XII	Portaria nº 119, de 24 de março de 2014	Março de 2049</		

Chapada Branca Holding S.A.					
SPE	Portaria MME	Término das outorgas	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada MWh/Ano	
Santa Joana XVI	Portaria nº 105, de 18 de março de 2014	Março de 2049	28,90	152.424	
Santa Joana I	Portaria nº 272, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	131.400	
Santa Joana III	Portaria nº 271, de 09 de junho de 2014	Junho de 2049	29,60	117.384	
Santa Joana IV	Portaria nº 221, de 28 de maio de 2014	Maiço de 2049	27,20	124.392	
Santa Joana V	Portaria nº 238, de 30 de maio de 2014	Maiço de 2049	28,90	123.516	
Santa Joana VII	Portaria nº 275, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	130.524	
Santo Augusto IV	Portaria nº 274, de 11 de junho de 2014	Junho de 2049	28,90	135.780	
Santo Augusto III	Portaria nº 342, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	107.748	
Santo Augusto V	Portaria nº 341, de 17 de julho de 2014	Julho de 2049	29,60	101.616	
Total			596,70	2.506.236	

1.4 Contratos de energia: (i) Asa Branca - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"): Em 26 de agosto de 2010, as companhias Asa Branca IV, Asa Branca V, Asa Branca VI, Asa Branca VII e Asa Branca VIII, conjuntamente referidas como "SPEs Asa Branca" sagraram-se vencedoras do 2º Leilão de Energia de Fontes Alternativas ("LFA"), e assinaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia com as 14 distribuidoras participantes do referido leilão. Pelos contratos em questão, as SPEs Asa Branca comprometem-se a vender sua produção de energia na modalidade disponibilidade e com vinculação às usinas, conforme os montantes indicados na Cláusula 6ª de cada respectivo CCEAR, a partir da data de início do suprimento e pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2013. O preço médio dos CCEARs praticado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 316,27 por megawatt-hora ("MWh"), atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O CCEAR não prevê aplicação de penalidades ou pagamentos de bônus se a produção de energia de cada usina estiver dentro da faixa de tolerância que varia de 90% a 130% da energia anual contratada, de cada respectiva usina, e que é apurado ao final de cada ano e quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre produção de energia e a obrigação contratual são reconhecidos no ativo ou passivo. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas a cada ano e cada quadriênio contratual, sendo que o terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029. Os contratos de *Power Purchase Agreement* ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Asa Branca IV	122.640	set/13	ago/33
Asa Branca V	119.136	set/13	ago/33
Asa Branca VI	126.144	set/13	ago/33
Asa Branca VII	125.268	set/13	ago/33
Asa Branca VIII	118.260	set/13	ago/33
611.448			

(ii) Chapada I - Contratos de Energia de Reserva ("CER"): As companhias Santa Joana IX, Santa Joana X, Santa Joana XI, Santa Joana XII, Santa Joana XIII, Santa Joana XIV, Santa Joana XV, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada I" firmaram Contratos de Energia de Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no 5º Leilão de Energia de Reserva promovido em 23 de agosto de 2013, em conformidade às regras emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), expostas no Edital de Leilão nº 05/2013 - Processo nº 48500.002827/2013-76. Pelo contrato em questão, as SPEs Chapada I comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 216,14 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, apurada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. Os contratos de *Power Purchase Agreement* ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana IX	115.632	set/15	ago/35
Santa Joana X	119.136	set/15	ago/35
Santa Joana XI	123.516	set/15	ago/35
Santa Joana XII	134.028	set/15	ago/35
Santa Joana XIII	117.384	set/15	ago/35
Santa Joana XV	131.400	set/15	ago/35
Santa Joana XVI	134.028	set/15	ago/35
875.124			

(iii) Chapada II - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"): As companhias Santa Joana I, Santa Joana II, Santa Joana III, Santa Joana IV, Santa Joana V, Santa Joana VI, e Santo Augusto IV, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada II" firmaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada II comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 248,14 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90% a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Os contratos de *Power Purchase Agreement* ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santa Joana I	128.772	jan/16	dez/35
Santa Joana III	117.384	jan/16	dez/35
Santa Joana IV	124.392	jan/16	dez/35
Santa Joana V	123.516	jan/16	dez/35
Santa Joana VII	129.648	jan/16	dez/35
Santo Augusto IV	134.904	jan/16	dez/35
758.616			

(iv) Chapada III - Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"): As companhias Santo Augusto III e Santo Augusto V, conjuntamente denominadas "SPEs Chapada III" firmaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 empresas distribuidoras de energia elétrica no 17º Leilão de Energia Nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada III comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo IPCA, sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2025 igual a R\$ 245,62 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90% a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o segundo quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. Os contratos de *Power Purchase Agreement* ("PPA") supracitados possuem as seguintes características:

Eólica	Volume PPA MWh/Ano	Início	Término
Santo Augusto III	122.640	jan/16	dez/35
Santo Augusto V	117.384	jan/16	dez/35
240.024			

1.5 Contas de ressarcimentos: A conta de ressarcimento com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE reflete as diferenças entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, quando ultrapassados os limites de tolerância regulatórios, resultando no reconhecimento, por estimativa, de ativos ou passivos contratuais. A administração

entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa. Os eventos de *curtailment*, caracterizados por restrições de geração determinadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), afetam diretamente a capacidade de entrega de energia do Grupo. Tais eventos tornaram-se mais frequentes no Brasil a partir de agosto de 2023, quando ocorreu um apagão nacional afetando 25 estados e o Distrito Federal, e interrompendo cerca de 31% da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 24 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.269/2025, que estabeleceu disposições específicas para o tratamento dos cortes de geração e instituiu mecanismos administrativos para eventual compensação parcial dos impactos retroativos, condicionados à apuração pelo ONS, cálculo pela CCEE e à formalização de termo de compromisso com o poder concedente. Até a data de emissão das demonstrações financeiras, a regulamentação definitiva ainda não foi concluída e os critérios técnicos e jurídicos para apuração de eventual compensação permanecem em discussão. Dessa forma, considerando o estágio atual do processo regulatório e a ausência de definição quanto aos parâmetros aplicáveis e à efetiva materialização do direito à compensação, a Companhia não reconheceu quaisquer efeitos contábeis relacionados a esse tema nas demonstrações financeiras consolidadas de 2025, permanecendo no aguardo do posicionamento final das autoridades competentes para concluir suas análises. **(a) SPEs Chapada I: Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá: O valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; e Uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre o Grupo e a CCEE. **Ressarcimento quadriênio:** Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá: **a)** O valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado; e **b)** Uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadriênio ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadriênio. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo à CCEE. O segundo quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. **(b) SPEs Chapada II e III: Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente e o preço de liquidação das diferenças ("PLD") médio do ano na região Nordeste, sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% da energia contratada. Caso a energia fornecida seja maior que os limites máximos anuais (130% no primeiro, 120% no segundo, 110% no terceiro e 100% no quarto ano) da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD da região Nordeste sobre o montante em MWh que extrapolar os limites estabelecidos para cada ano. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 90%, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas. **Ressarcimento quadriênio:** Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo valor entre o preço contratual vigente ajustado por um valor de penalidade de 6%, ou o PLD médio do quadriênio na região Nordeste) sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD no Nordeste sobre o montante em MWh. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 100% do volume contratado para o período, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O segundo quadriênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2023 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. **(c) SPEs Asa Branca: Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado valorado ao preço contratual vigente. O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas. Caso a energia entregue seja superior ao percentual máximo contratual descrito abaixo, essa energia poderá ser negociada pelo vendedor no mercado livre: 30% (trinta por cento) no primeiro ano do quadriênio; 20% (vinte por cento) no segundo ano do quadriênio; 10% (dez por cento) no terceiro ano do quadriênio; 0% (zero por cento) no quarto ano do quadriênio; **Ressarcimento quadriênio:** Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% e superior a 90% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado ao preço do faturamento atualizado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O terceiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2025 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2029. **1.6 Principais eventos ocorridos no exercício de 2025: (a) Integralização de capital:** No exercício de 2025, a Companhia recebeu integralizações de capital no montante total de R\$ 10.000, sendo R\$ 9.000 aportados pela IBX XX e R\$ 1.000 pela Invenery Wind. **(b) Integralização de capital em Controlada:** Em 2025, foi realizado aumento de capital na controlada direta da Companhia, Chapada III, no montante de R\$ 50. **(c) Suspensão dos pagamentos dos ressarcimentos:** Em 2025, seguindo o cronograma de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), o Grupo pagou o valor de R\$ 31.772, que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos nos seus CCEAR e que haviam sido suspensos pela ANEEL por força do despacho nº 2.303/2019. Novo comunicado ao mercado foi publicado pela CCEE em 15 de dezembro de 2025, novamente suspendendo os pagamentos referentes ao passivo dos ressarcimentos contratuais no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, que serão tratados posteriormente conforme instrução regulatória e serão informados ao mercado em comunicação específica. **1.7 Situação financeira:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Total do ativo circulante	6.101	9.141	561.730	477.600
Total do passivo circulante	(16.152)	(9.876)	(1.225.863)	(1.170.504)
Capital circulante líquido	(10.051)	(735)	(664.133)	(692.904)

O Capital Circulante Líquido (CCL) da Companhia, que representa a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentou, em 31 de dezembro de 2025, valor negativo de R\$ 10.051 na controladora (comparado a R\$ 735 negativo em 31 de dezembro de 2024) e negativo de R\$ 664.133 no consolidado (comparado a R\$ 692.904 negativo em 31 de dezembro de 2024). O CCL negativo no consolidado ocorre, substancialmente, do reconhecimento contábil da provisão de ressarcimento. Embora represente valores relevantes no passivo circulante, sua liquidação está contratualmente condicionada aos mecanismos previstos nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"), não configurando exigibilidade imediata e integral. Nos termos dos CCEAR, os ressarcimentos anuais e quadriênis são deduzidos do faturamento mensal do Grupo, estando sua execução limitada ao montante da receita bruta auferida no período. Dessa forma, a liquidação ocorre de maneira parcelada e condicionada ao faturamento mensal do Grupo, conforme previsto contratualmente, sendo realizada sucessivamente até a quitação integral dos valores devidos. Considerando a elevada previsibilidade do faturamento decorrente dos CCEAR, a Administração entende que o mecanismo contratual reduz o risco de pressão imediata sobre o fluxo de caixa. A Administração do Grupo acompanha de forma contínua a posição de caixa e as projeções de fluxo de caixa do Grupo para os próximos 12 meses, concluindo que a Companhia mantém nível de liquidez suficiente para honrar integralmente suas obrigações de curto prazo, bem como sustentar suas operações regulares, utilizando recursos provenientes de suas atividades operacionais ou, se necessário, por meio de aportes de capital pelos acionistas indiretos. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1 Base de elaboração e apresentação: Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas

foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas darem continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 16.04.2026. **2.2 Principais políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas juntamente com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.3 Adoção de normas contábeis - Novas e revisadas: Revisadas e vigentes**

Novas normas ou alterações	Alterações	Vigência
CPC 02	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante 01.01.2025

A Administração do Grupo avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Revisadas e não vigentes:**

Normas	Alterações	Vigência
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros 01.01.2026
CPC 48	Instrumentos Financeiros	Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração depende de condições naturais 01.01.2026
CPC 51	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras 01.01.2027

A Administração do Grupo adotará essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicáveis, quando entrarem em vigor. **2.4 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. **2.5 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** O CPC 23 estabelece que podem ocorrer ajustes ou erros no registro, mensuração, apresentação ou divulgação das demonstrações financeiras e que erros materiais de exercícios anteriores devem ser corrigidos retrospectivamente, inclusive por reapresentação dos valores comparativos do período afetado. O Grupo revisa continuamente a apresentação e a divulgação de suas demonstrações para mantê-las adequadas e alinhadas às normas vigentes. **2.5.1 Reclasseificação das Cifras Comparativas:** Para assegurar de comparabilidade com a apresentação adotada em 31 de dezembro de 2025, o saldo da dívida junto ao BNDES da controlada Chapada I, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reclasseificado do passivo não circulante para passivo circulante, na rubrica de "Debêntures e financiamentos" do balanço patrimonial consolidado (Nota Explicativa 16), sem efeitos no resultado do Grupo. Essa reclasseificação decorre do fato de que, em 31 de dezembro de 2024, a controlada não atendeu ao índice mínimo de cobertura do serviço da dívida (ICSD) previsto contratualmente e o waiver obtido junto ao BNDES estava condicionado, no caso da controlada Chapada I, à inexistência de decretação de vencimento antecipado de suas debêntures, condição que não estava sob o controle da Companhia. Os efeitos dessas reclasseificações são demonstrados a seguir:

	31/12/24	Reclasseificação	Consolidado
	31/12/24	(Reclassificado)	31/12/24
Passivo e patrimônio líquido	31/12/24		
Fornecedores	41.814	-	41.814
Debêntures e financiamentos	224.512	342.353	566.865
Contas a pagar a partes relacionadas	8.854	-	8.854
Tributos e obrigações trabalhistas	33.169	-	33.169
Provisão de ressarcimento	479.199	-	479.199
Passivo de arrendamento	171	-	171
Liminar excludente de responsabilidade	34.434	-	34.434
Outras contas a pagar	5.998	-	5.998
Circulante	828.151	342.353	1.170.504
Debêntures e financiamentos	933.750	(342.353)	591.397
Provisão de ressarcimento	105.239	-	105.239
Provisão para causas judiciais	2.962	-	2.962
Provisão para desmobilização	22.076	-	22.076
Outras contas a pagar	71.465	-	71.465
Não circulante	1.135.492	(342.353)	793.139
Total do passivo	1.963.643		1.963.643
Capital social	1.669.218	-	1.669.218
Prejuízos acumulados	(895.877)	-	(895.877)
Patrimônio líquido atribuído aos sócios da controladora	773.341		773.341
Total do passivo e patrimônio líquido	2.736.984		2.736.984

2.6 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas é o Real. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificada entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **(b) Transações e saldos:** Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. **2.7 Uso de estimativas e julgamentos críticos:** A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamentos por parte da Administração. Esse processo envolve a aplicação das políticas contábeis materiais do Grupo em áreas que requerem maior nível de julgamento, caracterizadas por sua complexidade. Adicionalmente, são destacadas as áreas onde as premissas e estimativas possuem impacto significativo na elaboração das demonstrações financeiras. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas do Grupo não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras estão apresentadas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 13 - Imobilizado, depreciação:** Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de depreciação; **Nota explicativa 14 - Intangível:** Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de amortização; **Nota explicativa 13 - Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração:** A avaliação da recuperação de ativos de longa duração, ativos imobilizados e ativos intangíveis, segue regras específicas. Ao final de cada exercício, o Grupo realiza análise para identificar possíveis evidências de que o montante contábil desses ativos possa não ser recuperável. Em situações excepcionais, caso sejam identificadas tais evidências, o Grupo aplica o teste de recuperação (*impairment*) desses ativos. Esses testes envolvem a consideração de diversas variáveis e fatores de incerteza relacionados: (i) expectativas de faturamento de geração de energia; (ii) prazo das autorizações; (iii) deduções sobre as vendas; (iv) custos de venda de energia; (v) despesas operacionais; além de outras projeções necessárias para o teste. Todo o processo busca assegurar que o valor contábil dos ativos não exceda seu valor recuperável, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. **Nota explicativa 18 (a) - Provisão de ressarcimento sobre a receita:** Os saldos são avaliados e sujeitos a estimativas e premissas relacionada ao contrato de venda de energia proveniente de energia de reserva. Suas premissas e estimativas estão coerentes com as faixas para apuração da receita, cujos limites operacionais contratuais aceitáveis, sem cobrança de penalidades ou recebimentos de bônus, estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada conforme cada ano contratual. **Nota explicativa 18 (b) - Provisão para desmobilização:** Os custos de desmobilização de ativos de geração são provisionados com base em estimativas e premissas, considerando as taxas de desconto NTN-B+IPCA e o valor presente dos custos previstos para a desmobilização e remoção dos ativos ao término do prazo de autorização das usinas. Esses custos são reconhecidos contra o ativo correspondente; **Nota explicativa 18 (c) - Provisão para causas judiciais:** O reconhecimento e a mensuração de provisão para processos judiciais têm como principais premissas a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos. **2.8 Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada



Chapada Branca Holding S.A.			
Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de liquidez	Debêntures, Financiamentos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Manutenção de caixa mínimo, monitoramento dos fluxos previstos e realizados, manutenção de liquidez financeira com liquidez conforme necessário.

(a) Risco de mercado: (i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: Os objetivos do Grupo na gestão de seu capital consistem em assegurar a continuidade operacional de suas atividades, prover retornos aos acionistas e gerar benefícios às demais partes interessadas. O Grupo possui contratos de financiamento indexados à TJLP e debêntures atualizadas monetariamente pelo IPCA. Tal exposição a taxas variáveis representa um risco de fluxo de caixa para o Grupo. Com o intuito de gerir a liquidez em moeda funcional, a Administração monitora periodicamente sua exposição a esses indexadores e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco, considerando as perspectivas macroeconômicas. Com base em variações razoavelmente possíveis nas taxas de juros, o Grupo mensura o impacto potencial no resultado. Essas análises de cenário são elaboradas para os passivos financeiros que representam as posições mais relevantes sujeitas a encargos. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos ou de swap de taxa de juros. **(ii) Análise de sensibilidade:** A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro mensuram, contextualmente, o impacto nos resultados do Grupo em função das variações do CDI, TJLP e IPCA. A seguir, é apresentada a tabela demonstrativa da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, considerando o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros. A tabela mostra como a despesa e a receita teriam sido reconhecidas no resultado financeiro naquela data para o Grupo, ou seja, como seriam afetadas pelas mudanças no risco relevante variável que sejam razoavelmente possíveis naquela data. Para verificar a sensibilidade da variação desses indexadores, na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes, com base no cenário macroeconômico e alinhados à expectativa da Administração do Grupo: (i) considerando a taxa esperada (índices obtidos por meio de informações disponibilizadas pelo mercado) para 31 de dezembro de 2026 (impacto provável no resultado); (ii) com depreciação e apreciação de 25%; (iii) com depreciação e apreciação de 50%.

Operação	Índice	Saldo em exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
			Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 50%	
Recursos em aplicações financeiras	CDI		13,44%	10,08%	16,80%	6,72%	20,16%	
	IPCA		4,05%	3,04%	5,06%	2,02%	6,07%	
	TJLP		8,05%	6,04%	10,07%	4,03%	12,08%	
	CDI	2.560	344	258	430	172	516	
			Consolidado		Consolidado		Consolidado	
			13,44%	10,08%	16,80%	6,72%	20,16%	
			4,05%	3,04%	5,06%	2,02%	6,07%	
			8,05%	6,04%	10,07%	4,03%	12,08%	
			56,039	42,029	70,048	28,019	84,058	
			110,868	11,176	18,627	7,451	22,353	
			(701,235)	(56,476)	(42,357)	(28,238)	(84,714)	
			(363,407)	(14,718)	(11,038)	(18,397)	(22,077)	

(b) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado de forma centralizada pelo Grupo. Esse risco decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para mitigar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com múltiplos bancos, diversificando suas operações. Os investimentos relacionados a sobras de caixa só podem ser realizados em instituições ou fundos que apresentem patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo o mercado local. Não foram ultrapassados limites de crédito durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, e a Administração não espera perdas decorrentes de inadimplência em seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impaired*, e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estava aplicada em instituições consideradas de primeira linha pela Administração. O Grupo avalia seu histórico de recebimentos de contas a receber e identifica que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras firmados no âmbito dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Adicionalmente, os montantes a receber de energia de curto prazo são liquidados via CCEE, o que reduz o risco de crédito nas transações realizadas. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é elaborada pelo departamento de Tesouraria, que monitora, por controlada, os níveis esperados de entradas e saídas de caixa, de forma a assegurar a disponibilidade adequada de recursos para cada operação. A Tesouraria também acompanha as cláusulas contratuais de debêntures, debêntures de financiamentos, bem como monitora o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*), quando aplicável, com o objetivo de evitar o descumprimento de limites e obrigações previstos nos documentos dessas operações. Essa previsão considera, ainda, os planos de financiamento e refinanciamento da dívida do Grupo, o atendimento às cláusulas contratuais e, quando aplicável, exigências regulatórias, externas ou legais. Os excedentes de caixa são aplicados pela Tesouraria em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), priorizando instrumentos com baixo risco, vencimentos compatíveis e liquidez diária, conforme as projeções mencionadas acima. Na data-base, o Grupo mantém CDBs e caixa disponível na Controladora de R\$ 2.562 (R\$ 3.605 em 31 de dezembro de 2024) e, no consolidado, de R\$ 419.187 (R\$ 349.998 em 31 de dezembro de 2024). Esses saldos, com liquidez diária, podem ser prontamente acessados para fins de gestão do risco de liquidez, quando necessário.

Operação	Índice	Saldo em exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
			Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 50%	
Recursos em aplicações financeiras	CDI	416.924	56.039	42.029	70.048	28.019	84.058	
	CDI	110.868	14.902	11.176	18.627	7.451	22.353	
	Financiamentos	(701.235)	(56.476)	(42.357)	(28.238)	(84.714)		
	Debêntures	(363.407)	(14.718)	(11.038)	(18.397)	(22.077)		

(d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamentos e ressarcimentos: O Grupo não tem gerado energia em volume suficiente para atingir os montantes acordados em seus respectivos CER e CCEAR, majoritariamente em razão das restrições de geração impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") aos geradores (*curtailment*). Conseqüentemente, observou-se o descumprimento de *covenants* nos complexos de Chapadas, decorrente do não atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) definido nos contratos de financiamento com o BNDES e na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures (nota explicativa 16), desde a operacionalização dos projetos. Tal situação exigiu, anualmente, a aprovação de *waiver* por parte dos referidos credores. Não obstante, o Grupo dispõe de caixa reforçado em decorrência dos aportes significativos realizados na Chapada I, Chapada II e Chapada III, entre julho e setembro de 2024, no montante total de R\$ 269.000, em razão da aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas. Em 2025, a CCEE retomou os descontos dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER e CCEAR, referentes ao período de outubro de 2021 a outubro de 2022, cujo cronograma foi concluído em dezembro de 2025. O Grupo aguarda a divulgação de novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado a ser descontado nos próximos 12 meses é de R\$ 634.145, o que deverá impactar de forma relevante os recebimentos provenientes de CER e CCEAR. **(e) Risco de *impairment*:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos conforme detalhado na nota explicativa nº 13 ("Imobilizado").

4. Instrumentos financeiros por categoria: (a) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja uma conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Não há ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado abrangente ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Mensuração subsequente de ganhos e perdas: VJR** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado** - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros em nenhum dos exercícios apresentados. **(e) *Impairment* de ativos financeiros:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros. **(f) Instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado: Ativos financeiros:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Não houve mudança na classificação dos ativos e passivos financeiros entre os métodos de avaliação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado conforme o balanço do Grupo estão apresentados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.562	3.605	419.187
Conta corrente restrita	5	-	-	13.172
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	-	-	97.696
Contas a receber	7	-	-	63.639
Contas a receber de partes relacionadas	8	2.082	4.522	3.275
Outras contas a receber		640	280	866
Ao custo amortizado	5.284	8.407	597.835	536.782
Passivo, conforme o balanço patrimonial				
Debêntures e financiamentos	16	-	-	1.055.544
Contas a pagar a partes relacionadas	8	-	195	8.232
Fornecedores	15	1.651	711	15.598
Passivo de arrendamento		127	38	2.111
Liminar excludente de responsabilidade	19	-	-	35.363
Provisão de ressarcimento		-	-	584.438
Outras contas a pagar	20	76.420	77.463	76.420
Ao custo amortizado	78.198	78.407	1.193.268	1.905.436

(b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil: Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo, como mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos e supressão de benefícios fiscais. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 foi sancionada a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também instituído o Imposto Seletivo ("IS"), de competência federal, incidente sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de futura regulamentação. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos mencionados somente poderão ser mensurados após a conclusão da regulamentação dos temas pendentes por LC. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **(c) Mudanças climáticas:** Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo. Em se tratando das conseqüências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre os negócios do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Chapada Branca Holding S.A.

amortizado não diferem significativamente dos valores contábeis. **5. Caixa e equivalentes de caixa e conta correte restrita: Política contábil:** Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo custo amortizado e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado na controladora e nas investidas. **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Recursos em banco e em caixa	2	1	2.263	416
Recursos em aplicações financeiras	2.560	3.604	416.924	349.582
	2.562	3.605	419.187	349.998

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2025 referiam-se a CDBs atrelados à taxa DI, remunerados a uma taxa de 97% do CDI com liquidez imediata (99% do CDI em 31 de dezembro 2024), com liquidez imediata. **Conta correte restrita:** Contas correntes de titularidade das controladas da Companhia Chapada II, Chapada III e ASA Branca, não movimentáveis, constituídas exclusivamente para receber os recursos, com o objetivo de realizar o pagamento dos serviços da dívida decorrentes dos instrumentos de financiamento. O saldo dessas contas em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 13.172 (R\$ 2.965 em 31 de dezembro de 2024). **6. Aplicações Financeiras Vinculadas às Dívidas:** As aplicações financeiras vinculadas são exigidas pelos contratos de financiamento, pela escritura das debêntures são compostos pelas contas reservas mencionadas abaixo: **(i) Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES:** Contas correntes de titularidade das Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, constituídas em benefício do BNDES, para as quais são transferidos das contas centralizadoras, até o último dia da carência, os valores necessários para perfazerem os saldos correspondentes a 3 (três) vezes os valores das últimas prestações vencidas dos serviços das dívidas. **(ii) Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures:** Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, constituída em benefício do Agente Fiduciário, para as quais são transferidos da conta centralizadora, até o último dia da carência, o valor necessário para perfazer o saldo correspondente a 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura, que deverá ser preenchida com 6 (seis) meses de antecedência ao seu efetivo pagamento, entendendo-se por prestação do serviço da dívida como a soma da amortização do principal e juros da dívida decorrentes do referido contrato. **(iii) Conta de Pagamento das Debêntures:** Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, cujo saldo deverá perfazer o valor correspondente à 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura a ser preenchida mensalmente, com o valor equivalente a 1/6 (um sexto) da próxima parcela de principal e juros, fiduciário. **(iv) Conta Reserva de O&M:** Contas correntes de titularidade da Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, cujos saldos devem perfazer os montantes equivalentes a ¼ (um quarto) dos valores anuais de pagamentos de cada uma das SPEs em decorrência dos respectivos contratos de O&M devendo providenciar-se, a cada 31 de dezembro, para que os saldos correspondam a ¼ (um quarto) dos valores de pagamentos previstos para o ano subsequente. **(v) Conta Reserva de Complementação do ICSD – Debêntures:** Conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive), mas o ICSD apurado seja superior a 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive), a Chapada I poderá depositar na conta de complementação do ICSD, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da referida data de apuração. **(vi) Conta Vinculada:** Conta corrente de titularidade da Asa Branca Holding, não movimentável, constituída em benefício dos debenturistas, na qual deverá ser depositada a totalidade dos montantes equivalentes aos direitos e rendimentos das ações alienadas no âmbito das debêntures da 1ª emissão, além de servir de conta de complementação do ICSD. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (inclusive), a Asa Branca Holding poderá depositar na conta vinculada, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando os recursos ora depositados na conta vinculada, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos). Por fim, a conta vinculada é a conta por meio da qual os pagamentos relativos aos juros remuneratórios e às amortizações das debêntures são realizados. **(vii) Conta Centralizadora:** Aplicação financeira, não movimentável, constituída exclusivamente para receberem os recursos derivados dos contratos de cessão de recebíveis, bem como os recursos de qualquer transferência de valor realizado pelas SPEs às suas respectivas holdings, por qualquer meio legal e contabilmente permitido, com o intuito de realizar o pagamento dos serviços das dívidas decorrentes dos instrumentos de financiamento. Os montantes das contas supracitadas são decorrentes em fundos de investimentos pelo banco administrador. **Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Empresas				
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-
Goia's Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-
Sol do Sertão OBI Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	4	8	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	2.082	4.522	-	-
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125	-
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62	-
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8	-
Natureza – outras contas a pagar	-	-	195	195
Total	2.082	4.522	195	195

Impacto no resultado:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ventos de Santa Joana IX	796	619	-	-
Ventos de Santa Joana X	784	625	-	-
Ventos de Santa Joana XI	792	623	-	-
Ventos de Santa Joana XII	927	659	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	783	626	-	-
Ventos de Santa Joana XIV	938	664	-	-
Ventos de Santa Joana XV	923	664	-	-
Asa Branca IV	934	1.131	-	-
Asa Branca V	913	1.111	-	-
Asa Branca VI	913	1.097	-	-
Asa Branca VII	879	1.047	-	-
Asa Branca VIII	905	1.088	-	-
Ventos de Santa Joana I	967	672	-	-
Ventos de Santa Joana III	905	658	-	-
Ventos de Santa Joana IV	982	659	-	-
Ventos de Santa Joana V	1.004	680	-	-
Ventos de Santa Joana VI	1.016	681	-	-
Ventos de Santo Augusto VII	1.016	682	-	-
Ventos de Santo Augusto III	885	1.067	-	-
Ventos de Santo Augusto V	863	1.021	-	-
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	105	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	216	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	219	-	-	-
Rio PCH I S.A.	341	-	-	-
Goia's Sul Geração de Energia S.A.	420	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	192	-	-	-
Sol do Sertão OBI Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Contour Global Solutions Rio LTDA.	-	76	-	76
Natureza – custos e despesas compartilhados	19.638	16.150	-	76
Contour Global Desenvolvimento S.A.	-	(4)	-	(4)
Contourglobal Latam S.A.	-	108	-	108
Natureza – juros sobre mútuo	-	104	-	104
Contourglobal Terra Holdings S.á r.l	-	687	-	687
ContourGlobal Management Europa GmbH	-	1.344	-	1.344
Natureza – variação cambial	-	62	-	62
Total	19.638	18.347	2.093	2.093

7. Contas a receber: Política contábil: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas. A Administração efetua análise criteriosa no contábil a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma provisão para perdas esperadas para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização. O Grupo avaliou seus históricos de recebimentos de contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinadas na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Administração não julgou necessário o reconhecimento de provisão para perdas esperadas e por esse motivo não há índice de perda estimadas de créditos para as contas a receber de clientes. O saldo é composto conforme disposto abaixo: **Composição:**

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Contas a receber de clientes	63.639	62.133
(-) Provisão de créditos de liquidação duvidosa	-	(45)
	63.639	62.088

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
A vencer	63.639	62.088
Vencidos há mais de 360 dias	-	45
	63.639	62.133

8. Contas a receber e a pagar a partes relacionadas: Política contábil: Os saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas às operações com partes relacionadas e compartilhamento de custos e despesas, decorrem de transações com o Grupo, as quais foram realizadas em condições acordadas entre as partes para os respectivos tipos de operações. **Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ventos de Santa Joana IX	82	197	-	-
Ventos de Santa Joana X	81	203	-	-
Ventos de Santa Joana XI	82	201	-	-
Ventos de Santa Joana XII	99	242	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	81	204	-	-
Ventos de Santa Joana XV	100	246	-	-
Ventos de Santa Joana XVI	98	246	-	-
Asa Branca IV	98	212	-	-
Asa Branca V	96	208	-	-
Asa Branca VI	96	205	-	-
Asa Branca VII	105	195	-	-
Asa Branca VIII	95	203	-	-
Ventos de Santa Joana I	103	259	-	-
Ventos de Santa Joana III	96	240	-	-
Ventos de Santa Joana IV	106	256	-	-
Ventos de Santa Joana V	108	267	-	-
Ventos de Santa Joana VII	109	268	-	-
Ventos de Santo Augusto IV	109	269	-	-
Ventos de Santo Augusto III	93	201	-	-
Ventos de Santo Augusto V	90	192	-	-

	Controladora			Consolidado		
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
	Ativo	Ativo	Passivo	Passivo	Ativo	Passivo
	circulante	circulante	circulante	circulante	circulante	circulante
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-	-	-
Goia's Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-	-	-
Sol do Sertão OBI Energia Solar S.A.	20	-	-	-	-	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	4	8	-	-	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	2.082	4.522	-	-	-	-
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125	-	-	-
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62	-	-	-
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8	-	-	-
Natureza – outras contas a pagar	-	-	195	195	-	-
Total	2.082	4.522	195	195	-	-

	31/12/25		31/12/24	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	circulante	circulante	circulante	circulante
Empresas				
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	7	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	15	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	15	-	-	-
Rio PCH I S.A.	24	-	-	-
Goia's Sul Geração de Energia S.A.	29	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	41	-	-	-
Sol do Sertão OBI Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	4	8	-	-
Natureza – custos e despesas compartilhados	155	-	-	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	3.120	-	8	-
Natureza – outras a receber	3.120	-	8	-
Invenergy Serviços Brasil Ltda.	-	8.232	-	8.659
Natureza – fornecedores	-	8.232	-	8.659
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	-	-	125	-
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	-	-	8	-
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	-	-	62	-
Natureza – Outras contas a pagar	-	-	195	195
Total	3.275	8.232	8	8.854

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Resultado	796	619	-	-
Ventos de Santa Joana IX	784	625	-	-
Ventos de Santa Joana X	792	623	-	-
Ventos de Santa Joana XI	927	659	-	-
Ventos de Santa Joana XII	783	626	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	938	664	-	-
Ventos de Santa Joana XIV	923	664	-	-
Asa Branca IV	934	1.131	-	-
Asa Branca V	913	1.111	-	-
Asa Branca VI	913	1.097	-	-
Asa Branca VII	879	1.047	-	-
Asa Branca VIII	905	1.088	-	-
Ventos de Santa Joana I	967	672	-	-
Ventos de Santa Joana III	905	658	-	-
Ventos de Santa Joana IV	982	659	-	-
Ventos de Santa Joana V	1.004	680	-	-
Ventos de Santa Joana VI	1.016	681	-	-
Ventos de Santo Augusto VII	1.016	682	-	-
Ventos de Santo Augusto III	885	1.067	-	-
Ventos de Santo Augusto V	863	1.021	-	-
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	105	-	-	-
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	216	-	-	-
Bahia PCH I S.A.	219	-	-	-
Rio PCH I S.A.	341	-	-	-
Goia's Sul Geração de Energia S.A.	420	-	-	-
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	192	-	-	-
Sol do Sertão OBI Energia Solar S.A.	20	-	-	-
Contour Global Solutions Rio LTDA.	-	76	-	76
Natureza – custos e despesas compartilhados	19.638	16.150	-	76
Contour Global Desenvolvimento S.A.	-	(4)	-	(4)
Contourglobal Latam S.A.	-	108	-	108
Natureza – juros sobre mútuo	-	104	-	104
Contourglobal Terra Holdings S.á r.l	-	687	-	687
ContourGlobal Management Europa GmbH	-	1.344	-	1.344
Natureza – variação cambial	-	62	-	62
Total	19.638	18.347	2.093	2.093

Compartilhamento de custos e despesas: Em 31 de dezembro 2025, o Grupo mantém contratos de compartilhamento de custos com partes relacionadas, a saber: **(i) Compartilhamento de custos e despesas complexo de Chapadas:** As subsidiárias das controladas da Companhia mantêm contratos de compartilhamento de custos e despesas. Esses contratos têm por objeto o rateio, entre as empresas, dos custos e despesas incorridos na administração, operação e manutenção das usinas, desde que tais gastos gerem benefícios para as partes envolvidas. **(ii) Compartilhamento de custos e despesas complexo de Asa Branca:** As subsidiárias das controladas da Companhia mantêm contratos de compartilhamento de custos e despesas. Esses contratos têm por objeto compartilhar entre as empresas os custos e despesas incorridos na administração, operação e manutenção das usinas, e que tragam benefícios para as partes envolvidas. **(iii) Compartilhamento de despesas do escritório de São Paulo - SP:** A Companhia mantém contrato de compartilhamento de despesas com suas subsidiárias, com o objetivo de compartilhar, substancialmente, despesas com pessoal, gerais e administrativas. Essas despesas são repassadas com base em critério de rateio definido em contrato firmado entre as partes. **(iv) Compartilhamento de custos e despesas do escritório de Natal - RN:** Além dos contratos de compartilhamento de custos supracitados, a Companhia mantém contrato referente aos custos do Centro de Operação de Geração ("COG") em Natal - RN, com suas subsidiárias. O COG monitora as operações das usinas eólicas dos complexos de Chapadas, Asa Branca e Essentia PCHs nesse sentido, os custos incorridos nessa filial, são compartilhados de acordo com a potência instalada das usinas beneficiadas. **Fornecedores:** O saldo de fornecedores compreende os passivos constituídos em virtude dos contratos de operação e manutenção dos parques geradores. Os serviços atrelados a estes contratos foram prestados por entidades vinculadas ao grupo do acionista minoritário da controlada da Companhia. **Outras contas a receber:** O saldo de outras contas a receber decorre do mecanismo de garantia de disponibilidade previsto no contrato de operação e manutenção. Quando a disponibilidade dos parques fica abaixo do nível garantido, a prestadora de serviços deve pagar valores compensatórios à Controladas da Companhia. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em 31 de dezembro de 2025, não houve valores de remuneração atribuídos ao pessoal-chave da Administração, uma vez que as despesas relacionadas passaram a ser centralizadas por outra empresa controlada pelo Pátria. O montante total, incluindo encargos e benefícios, corresponde a R\$ 9.078. Em 31 de dezembro de 2024, o valor pago a título de remuneração ao pessoal-chave da Administração foi de R\$ 4.271. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu despesas no valor de R\$ 304 referentes ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP), destinado à alta administração. Esse incentivo tem como objetivo alinhar os interesses dos executivos com a criação de valor para os acionistas. **9. Tributos a recuperar: Política contábil:** Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balan

Chapada Branca Holding S.A. Movimentação: Consolidado, Circulante, Não circulante, Composição por ano de vencimento, Movimentação: Consolidado, Passivo circulante, Passivo não circulante, Controladora, Consolidado, Natureza, Depósitos, Tributários, Ambientais, Cíveis, Regulatorio, Total. Includes detailed financial statements and legal notices.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Chapada Branca Holding S.A.																																																																																																																					
Controladora e Consolidado					Consolidado																																																																																																																
31/12/25					31/12/24																																																																																																																
Aquisição de participação acionária Chapada I e II (i)					Viagens (iii)																																																																																																																
65.390					(360)																																																																																																																
65.390					Amortizações - direito de uso																																																																																																																
76.420					(981)																																																																																																																
76.420					Depreciações e amortizações																																																																																																																
77.463					(115.907)																																																																																																																
77.463					(111.933)																																																																																																																
77.463					(113)																																																																																																																
77.463					(247.687)																																																																																																																
77.463					(223.881)																																																																																																																
<p>(i) Representa obrigações financeiras decorrentes de parcela variável de preço (earn-out) prevista em acordo firmado quando da aquisição de participações societárias nas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) do Complexo Chapada do Piauí I e II. Esse acordo estabeleceu pagamentos futuros vinculados ao montante equivalente a 3,57% do faturamento líquido de cada um dos complexos, conforme critérios e condições contratuais definidos no instrumento original (e eventuais aditivos), os quais serão liquidados até o prazo final da vigência dos contratos de PPA, sendo agosto de 2035 para Chapada I e dezembro de 2035 para Chapada II. Movimentação:</p>																																																																																																																					
<p>(ii) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Operações e manutenções e Materiais, serviços de terceiros e outros ficou apresentado invertido. (iii) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Taxas de licenças, permissões e associações, Água, luz, esgoto e telecomunicação, Despesas tributárias e Gestão ambiental foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Materiais, serviços de terceiros e outros. (iv) Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de Aluguel, Viagem e Outras despesas foram apresentadas em conjunto com a rubrica de Operações e Manutenções. (v) Em 31 de dezembro de 2024, os gastos com Seguros eram contabilizados como despesas. 24. Despesas gerais e administrativas e outros ganhos e (perdas), líquidos:</p>																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(6)</td> <td>(1.193)</td> <td>(4.985)</td> <td>(10.642)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>(68)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(1)</td> <td>(7)</td> <td>(108)</td> <td>(86)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>(144)</td> <td>(45)</td> <td>(7.035)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>(242)</td> <td>(26)</td> <td>(566)</td> </tr> <tr> <td>(1)</td> <td>(58)</td> <td>(358)</td> <td>(644)</td> </tr> <tr> <td>(45)</td> <td>(68)</td> <td>(151)</td> <td>(1.247)</td> </tr> <tr> <td>(564)</td> <td>(5.676)</td> <td>(7.681)</td> <td>(21.827)</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>32</td> <td>570</td> <td>(3.608)</td> </tr> <tr> <td>(120)</td> <td>(409)</td> <td>(120)</td> <td>(409)</td> </tr> <tr> <td>(830)</td> <td>(939)</td> <td>(15.852)</td> <td>(15.972)</td> </tr> <tr> <td>(462)</td> <td>-</td> <td>(2.876)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(7)</td> <td>-</td> <td>(1.455)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>76</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>(47.013)</td> <td>(41.849)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>5.741</td> <td>2.848</td> </tr> <tr> <td>(2.010)</td> <td>(8.704)</td> <td>(74.427)</td> <td>(100.961)</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	(6)	(1.193)	(4.985)	(10.642)	-	-	(68)	-	(1)	(7)	(108)	(86)	-	(144)	(45)	(7.035)	-	(242)	(26)	(566)	(1)	(58)	(358)	(644)	(45)	(68)	(151)	(1.247)	(564)	(5.676)	(7.681)	(21.827)	26	32	570	(3.608)	(120)	(409)	(120)	(409)	(830)	(939)	(15.852)	(15.972)	(462)	-	(2.876)	-	-	-	-	-	(7)	-	(1.455)	-	-	-	-	76	-	-	(47.013)	(41.849)	-	-	5.741	2.848	(2.010)	(8.704)	(74.427)	(100.961)	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
(6)	(1.193)	(4.985)	(10.642)																																																																																																																		
-	-	(68)	-																																																																																																																		
(1)	(7)	(108)	(86)																																																																																																																		
-	(144)	(45)	(7.035)																																																																																																																		
-	(242)	(26)	(566)																																																																																																																		
(1)	(58)	(358)	(644)																																																																																																																		
(45)	(68)	(151)	(1.247)																																																																																																																		
(564)	(5.676)	(7.681)	(21.827)																																																																																																																		
26	32	570	(3.608)																																																																																																																		
(120)	(409)	(120)	(409)																																																																																																																		
(830)	(939)	(15.852)	(15.972)																																																																																																																		
(462)	-	(2.876)	-																																																																																																																		
-	-	-	-																																																																																																																		
(7)	-	(1.455)	-																																																																																																																		
-	-	-	76																																																																																																																		
-	-	(47.013)	(41.849)																																																																																																																		
-	-	5.741	2.848																																																																																																																		
(2.010)	(8.704)	(74.427)	(100.961)																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>317</td> <td>1.650</td> <td>63.721</td> <td>33.431</td> </tr> <tr> <td>(20)</td> <td>(78)</td> <td>(5.655)</td> <td>(5.847)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4</td> <td>-</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>113</td> <td>34</td> <td>1.315</td> <td>1.042</td> </tr> <tr> <td>410</td> <td>1.610</td> <td>59.381</td> <td>28.630</td> </tr> </tbody> </table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	317	1.650	63.721	33.431	(20)	(78)	(5.655)	(5.847)	-	4	-	4	113	34	1.315	1.042	410	1.610	59.381	28.630																																																				
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24																																																																																																																		
317	1.650	63.721	33.431																																																																																																																		
(20)	(78)	(5.655)	(5.847)																																																																																																																		
-	4	-	4																																																																																																																		
113	34	1.315	1.042																																																																																																																		
410	1.610	59.381	28.630																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>31/12/25</th> <th>31/12/24</th> <th>31/12/2</th></tr></thead></table>					Controladora		Consolidado		31/12/25	31/12/24	31/12/2																																																																																																										
Controladora		Consolidado																																																																																																																			
31/12/25	31/12/24	31/12/2																																																																																																																			

continuação

Chapada Branca Holding S.A.

rança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos estes assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de Abril de 2026

KPMG
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador
CRC 1SP245014/O-2

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA São Paulo
MERCANTIL



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Infraestrutura Brasil Holding V S.A. e Controladas																									
c) Composição de empréstimos e financiamentos:																									
Companhia	Descrição	Valor do Contrato	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	Consolidado																
									31/12/25	31/12/24															
VT01 VT03 VT07 VT11 VT12 VT13 VT14	BNDES_01	455.000	29/11/2021	IPCA + 6,31% a.a.	Mensal	Mensal	15/11/2045	(i) Penhor da totalidade das ações de emissão da IBH IV; (ii) Penhor da totalidade das ações de emissão das SPE's (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao projeto; (iv) cessão fiduciária de: (a) direitos creditórios dos contratos de compra e venda de energia, (b) quaisquer outros direitos e/ou receitas decorrentes do projeto, (c) direitos creditórios das contas vinculadas da SPE e da IBH V, (d) direitos creditórios dos mútuos, (e) direitos emergentes das autorizações, (f) direitos creditórios da SPE provenientes dos contratos do projeto. Conta reserva do serviço da dívida equivalente a 6 prestações, Conta Reserva de O&M equivalente a 3 meses de despesa com O&M. (v) fiança bancária até completion físico-financeiro.	534.776	524.896															
VT01 VT03 VT07 VT11 VT12 VT13 VT14	BNDES_02	200.000	29/11/2021	IPCA + 6,31% a.a.	Mensal	Mensal	15/12/2037		196.297	203.301															
(-) Custo de captação de dívidas									(21.885)	(23.432)															
									709.188	704.765															
d) Movimentação de empréstimos e financiamentos:																									
e) Condições restritivas financeiras (covenants): O financiamento com o BNDES, referente às controladas São Vitor 01, São Vitor 03, São Vitor 07, São Vitor 11, São Vitor 12, São Vitor 13, São Vitor 14, possui cláusulas contratuais restritivas que preveem o acompanhamento anual de determinado índice financeiro (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, ou "ICSD") a partir da divisão da geração de caixa das atividades do ano referência pelo serviço da dívida consolidados da Companhia, com base nas informações das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O cálculo deve ser superior ou igual a 1,30x para (i) obtenção da conclusão financeira do projeto e (ii) distribuição de dividendos e/ou redução de capital. A Administração implementou controles adequados de forma a realizar seu acompanhamento e apuração periodicamente. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de 1,30x não foi atingido; entretanto, conforme contrato, não há nenhum impacto para vencimento antecipado da dívida, além dos assuntos mencionados nos itens (i) e (ii) acima. f) Composição por ano de vencimento:																									
g) Custo de transação: Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. 15. Impostos de renda e contribuições sociais: Política contábil: As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os tributos diferidos são constituídos com base nas diferenças temporárias existentes entre a receita financeira de aplicação financeira caixa utilizada como base para tributação e a receita. Os impostos diferidos foram calculados utilizando como forma de tributação o lucro presumido.																									
h) Composição da provisão para processos judiciais prováveis:																									
23. Despesas gerais e administrativas:																									
24. Resultado Financeiro: Política contábil: As receitas financeiras sobre aplicações financeiras são reconhecidas usando a taxa de juros de mercado prevista contratualmente. Os juros são incorporados às aplicações financeiras, em contrapartida de receitas financeiras. As receitas financeiras sobre as contas a receber em atraso são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando a taxa de juros prevista contratualmente. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receitas financeiras. As despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos são reconhecidas a taxa de juros prevista contratualmente. Não foram realizadas compensações entre receitas e despesas financeiras.																									
25. Imposto de renda e contribuição social: Política contábil: Na Companhia, o método de apuração é o lucro real e o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real considerando as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro líquido para contribuição social. Nas controladas, a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita, onde a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada a razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota de 9%. Os tributos diferidos são constituídos com base nas diferenças temporárias das receitas financeiras de aplicações financeiras.																									
26. Resultado básico e diluído por ação: O resultado por ação básico é calculado por meio do lucro líquido/prejuízo do exercício atribuído aos acionistas controladores da Companhia e à média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações, dessa forma, os resultados por ação básico e diluído são idênticos.																									
27. Transações que não afetam caixa: As transações listadas a seguir afetaram as demonstrações financeiras; contudo, não impactaram o caixa:																									
28. Cobertura de Seguros: O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos, adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As modalidades de seguros contratados pelo Grupo referem-se principalmente a riscos operacionais com cobertura de danos materiais e lucros cessantes, D&O e responsabilidade civil. 29. Eventos Subsequentes: Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia realizou aportes de capital no montante total de R\$ 4.945 nas controladas São Vitor 01, São Vitor 03 e São Vitor 07.																									
<table border="0"> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align: right;">Francisco Moya Reina - Diretor Presidente</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align: right;">Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align: right;">Rodrigo Cesar de Moraes - Controller</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2" style="text-align: right;">Fabio Henrique Silva Marques - Contador - CRC SP-315705/O-3</td> </tr> </table>												Francisco Moya Reina - Diretor Presidente				Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores				Rodrigo Cesar de Moraes - Controller				Fabio Henrique Silva Marques - Contador - CRC SP-315705/O-3	
		Francisco Moya Reina - Diretor Presidente																							
		Gabriel Marinho de Farias - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores																							
		Rodrigo Cesar de Moraes - Controller																							
		Fabio Henrique Silva Marques - Contador - CRC SP-315705/O-3																							
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS																									
Aos Administradores e aos Acionistas da Infraestrutura Brasil Holding V S.A. , São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consoli-																									

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Infraestrutura Brasil Holding V.S.A. e Controladas

é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 14 de Abril de 2026

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador
CRC 1SP245014/O-2

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo dentro de uma UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ativo não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. (ii) **Marcas registradas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. As marcas registradas de vida útil indefinida não são amortizadas, mas são testadas anualmente a fim de estimar eventuais perdas (impairment) e são avaliadas pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. (iii) **Relações contratuais com clientes:** As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. (iv) **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. **2.3.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.3.10. Provisões:** **Gerai:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que refletem, quando adequado, os riscos específicos do passivo. Quando for adotado des- conto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.3.11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferido:** **Imposto de renda e contribuição social – correntes:** As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente. O imposto de renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Imposto de renda e contribuição social – diferidos:** Os ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos incluem um saldo de provisões adicionadas temporariamente no cálculo do imposto e diferimento dos prejuízos gerados. **2.3.12. Capital social:** As ações são classificadas no patrimônio líquido. **2.3.13. Reconhecimento da receita:** A receita é reconhecida quando, ou à medida que o controle sobre bens ou serviços distintos é transferido para o cliente. Isso requer, entre outros, que exista um contrato com direitos e obrigações exigíveis, que o cliente esteja comprometido com suas obrigações contratuais e que a cobrança da contraprestação seja provável, levando em consideração a qualidade de crédito do cliente. Reconhecimento da receita é baseado no que a empresa espera ter direito. A contraprestação é ajustada pelo valor do dinheiro no tempo se o período entre a transferência de bens ou serviços e o recebimento do pagamento for superior a doze meses e houver um benefício financeiro significativo para o cliente ou para a entidade. Se um contrato contiver mais de um bem ou serviço distinto, o preço da transação é alocado para cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos. Se os preços de venda individuais não forem diretamente observáveis, a Companhia os estimará razoavelmente, principalmente usando valores de referência históricos. A receita é reconhecida para cada obrigação de desempenho em um momento ou ao longo do tempo. **a) Receita de venda de equipamentos:** A receita é reconhecida quando o controle das mercadorias (especialmente os equipamentos, repentes, consumo) é transferido ao cliente, geralmente na entrega das mercadorias. Os prazos de pagamento normalmente não excedem 90 dias após a aceitação do cliente. **b) Receita de serviços:** A receita é reconhecida ao longo do tempo de forma linear ou, se o padrão de desempenho não for linear, conforme os serviços são prestados. Os pagamentos dos clientes são normalmente recebidos mensalmente. **c) Receita de locação:** A receita com locações operacionais quando a Companhia atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear com receita durante o período de locação. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. **d) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). **2.3.14. Ativos financeiros:** **a) Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: a. Mensurados ao valor justo por meio do resultado. b. Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: c. Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado d. Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. **b) Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **c)**

Blue Health Participações S.A.

de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.3.1. Estimativas e pressupostos contábeis críticos:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo o risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **a) Perda (impairment) de ativos financeiros:** As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **b) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. **2.3.15. Novas normas que entram em vigor no exercício de 2025:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025. A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes: **a) Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligadas, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICP 09 – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), essa atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18, contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos que agora permitem a prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras da Empresa. **b) Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21 – Efeitos nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade:** Em maio de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade. Essas alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras da Empresa. **2.3.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. **a) Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligadas, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICP 09 – Demonstração contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ter uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ter uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **c) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações não são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. **d) Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho

de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.3.1. Estimativas e pressupostos contábeis críticos:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo o risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **a) Perda (impairment) de ativos financeiros:** As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. **3.3.2. Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os principais julgamentos e estimativas efetuados pela administração referem-se a (i) provisão para perdas ao valor recuperável das contas a receber de clientes (provisão para perdas esperadas e créditos de liquidação duvidosa (nota 7) a provisão para perda não é realizada nas operações intercompany e cartão de crédito devido ao baixo risco de crédito; (ii) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado (nota 13); e (iii) provisão de contingências (nota 20). A administração revisa suas estimativas e premissas sempre que necessário, de modo a refletir alterações que venham a ocorrer durante o exercício, dentro de seu período de competência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia revisou a prática contábil relacionada à aplicação do ajuste a valor presente (AVP) sobre determinadas operações. Com base na reavaliação dos prazos médios e da materialidade dos efeitos, bem como considerando a baixa representatividade dos saldos de longo prazo, a Administração concluiu que a não aplicação do AVP refletia adequadamente a essência econômica das transações. Em decorrência, os saldos anteriormente ajustados foram revertidos no resultado do exercício de 2025 sem impactos relevantes em exposição de dados ou demandas representativas. **4. Gestão de risco financeiro – 4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia e de suas controladas a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia e de suas controladas se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e das suas controladas. A Companhia e suas controladas procuram gerenciar o risco, com relação a transações e taxa de diversificação de operações e contrapartidas. **a) Risco de taxa de câmbio:** A Companhia e suas controladas importam produtos para revenda e bancos e instituições financeiras, bem como de exposição de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A Companhia e suas controladas restringem suas exposições a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, de acordo com limites e ratings previamente estabelecidos. A política de vendas de serviços da Companhia e suas controladas está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. O risco de crédito decorrente de transações com clientes, devido à pulverização dos clientes; é administrado mediante avaliação individualizada dos clientes da Companhia e de suas controladas, considerando seu histórico de adimplência, perspectivas de crescimento da cultura de atuação do cliente e capacidade de pagamento. Como medida para mitigação de risco, os contratos de maior exposição incluem cláusulas de garantia, além de contar com o próprio equipamento como garantia. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além daquelas que foram provisionadas (Nota 7). **c) Cláusulas contratuais restritivas – covenants:** A Emissão de Notas Comerciais da Companhia está sujeita a cláusulas de vencimento antecipado comuns desse tipo de operação que, entre outras, incluem: i) Obrigação da Companhia de enviar das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por firmas de auditoria independente, ii) Restrição para realizar redução de capital iii) Restrição a alteração do controle, direto ou indireto iv) Invalidez das garantias constituídas v) Cláusula restritiva (“covenant”) prevendo que o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA consolidado da Blue Health Participações S.A. dos últimos 12 meses deve ser igual ou inferior a 3,50. A Emissão de Notas Comerciais tem como garantia: i) Aval das empresas Blue Health Participações S.A., Brazil 3 Business Participações Ltda. e Cryo Service Ltda. vii) Cessão fiduciária de contratos de locação selecionados da Ultra-Son Equipamentos Médicos Ltda. e da Cryo Service Ltda., sendo essa garantia compartilhada com a 1ª Emissão de Notas Comerciais da Brazil 3 Business Participações Ltda. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com as cláusulas acordadas. **d) Análise de sensibilidade:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, se as taxas de juros sobre os empréstimos mantidos em reais aumentassem ou reduzissem em torno de 25% e 50%, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, o lucro líquido do exercício apresentaria variações conforme tabela: **Impacto no Lucro Líquido**

	Controladora		Consolidado	
	Menos de um ano	Acima de dois anos	Menos de um ano	Acima de dois anos
2025				
Fornecedores	109	140.659	31	–
Salários e encargos sociais	12	7.756	–	–
Tributos a pagar	13	10.544	–	–
Parcelamento Impostos	–	606	570	–
Empréstimos e Financiamentos	–	–	–	–
Contas a pagar aquisição de controlada	–	–	17.903	–
Adiantamento de cliente	–	–	2.293	–
Total	1.337	17.903	219.771	94.038
	Controladora		Consolidado	
	Menos de um ano	Acima de dois anos	Menos de um ano	Acima de dois anos
2024				
Fornecedores	420	61.862	1.184	–
Salários e encargos sociais	84	8.890	–	–
Tributos a pagar	–	9.681	–	–
Parcelamento Impostos	–	563	563	502
Empréstimos e Financiamentos	–	–	10.466	25.000
Contas a pagar aquisição de controlada	8.307	42.430	8.307	–
Passivo de arrendamento	–	–	2.479	2.128
Contingências	–	–	–	6.673
Total	8.811	42.430	102.248	35.548

f) Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia contratou um instrumento financeiro derivativo com a finalidade de alterar a exposição da taxa de juros incidente sobre determinado passivo financeiro. O derivativo tem como objetivo converter a variação atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) para uma variação indexada ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), alinhando o fluxo de caixa do passivo à política de gestão de riscos da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativos financeiros				
Ativo ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	359	1.858	82.944	46.495
Contas a receber de clientes	–	–	134.499	83.378
Partes relacionadas	–	50.744	36.301	11.558
Total	359	52.602	253.744	141.431
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Passivos financeiros				
Passivo ao custo amortizado				
Fornecedores	109	420	140.659	45.914
Salários e encargos sociais	–	–	5.195	–
Tributos a pagar	13	84	645	9.681
Parcelamento Impostos	–	–	1.176	1.630
Empréstimos e Financiamentos	–	–	239.617	98.579
Obrigações vinculadas a cessão	–	–	73.891	–
Passivo de arrendamento	–	–	43.392	6.591
Contas a pagar aquisição de controlada	17.903	39.966	17.903	39.966
Total	18.037	40.470	522.478	202.361

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Recursos em banco e em caixa	2	63	1.973	2.183
Aplicações financeiras de curto prazo	357	1.795	100.750	44.312
Total	359	1.858	102.730	46.495

Todas as aplicações financeiras da Companhia e das suas controladas estão alocadas em CDBs de liquidez diária com taxa média de 93% a.a. do CDI (2024 – 92% a.a. do CDI).

7. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2025	2024
Contas a receber de clientes (a)	117.458	91.282
Contas a receber cartão de crédito	4.428	2.335
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.279)	(7.727)
Outros a receber	413	–
(-) AVP Contas a Receber	–	(2.512)
Total	112.020	83.378

Circulante 109.861 81.839
Não Circulante 2.159 1.539

O aumento do saldo de contas a receber em relação ao período anterior decorre principalmente da concentração de receitas no último trimestre do exercício. As vendas realizadas a prazo nesse período resultaram em um maior volume de valores a receber, cujo impacto será refletido nos períodos subsequentes conforme os recebimentos sejam realizados. (a) A análise de vencimentos das contas a receber de clientes está apresentada abaixo:

	Consolidado					
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A vencer	89.432	70.084	10.875	7.890	5.881	3.710
Até 30 dias	–	–	691	1.515	1.035	910
De 31 a 60 dias	–	–	9.544	7.093	–	–
De 61 a 90 dias	–	–	–	–	–	–
De 91 a 180 dias	–	–	–	–	–	–
Acima 180 dias	–	–	–	–	–	–
Total	117.458	91.282				

Devido ao histórico baixo de perdas de créditos, a administração decidiu por tomar o seguinte critério de reconhecimento de PECLD:

	Consolidado					
	0,10%	0,50%	1,00%	2,00%	50,00%	100,00%
Taxa de perdas esperadas	0,10%	0,50%	1,00%	2,00%	50,00%	100,00%
Valor contábil bruto	89.432	10.875	5.881	691	1.035	9.544
Provisão para perdas	89	55	59	14	518	9.544
Total	89.343	10.820	5.822	677	517	–

31/12/2024

	Consolidado					
	0,10%	0,50%	1,00%	2,00%	50,00%	100,00%
Taxa de perdas esperadas	0,10%	0,50%	1,00%	2,00%	50,00%	100,00%
Valor contábil bruto	70.084	7.890	3.710	1.594	910	7.094
Provisão para perdas	70	39	37	32	455	7.094
Total	70.014	7.851	3.673	1.562	455	–

As movimentações na provisão para perdas das contas a receber de clientes da Companhia são as seguintes:

	2025	2024
Em 1º de janeiro	7.727	8.049
Provisão (reversão) durante período contábil	2.552	(322)
Em 31 de dezembro	10	

... continuação

após o resgate da totalidade das Cotas Seniores; • Conferem direito de voto nas deliberações das Assembleias de Cotistas. A movimentação dos saldos a pagar de cessão de direitos creditórios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 é apresentada a seguir:

Consolidado 2025	Em 1º de janeiro de 2025	Trabalhistas e previdenciárias Cíveis	Contingência aquisição controlada Total
Passivo de cessão de direito creditório			
Contratos de cessão	89.573	- 315	6.358 6.673
Adições	(4.398)	- 348	- 348
Reversões	3.232	(315)	(315)
Liquidação de contratos	87.564	-	6.358 6.706
Juros apropriados	12.268	-	-
Valor cotas subordinadas	75.296	-	-
Passivo de cessão de direito creditório	87.564	-	6.358 6.706
Circulante	12.268	-	-
Não Circulante	75.296	-	-
22. Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento			
Ativos de direito de uso	31.762	5.957	
Edificações e máquinas e equipamentos			
Passivos de arrendamentos			
Circulante	8.384	2.580	
Não circulante	25.570	4.011	
Ativos de direito de uso: A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:			
Saldo em 1o de janeiro	2025	2024	
Ajustes por remensuração/Adição	5.956	5.668	
Adição na aquisição de controlada (a)	1.155	-	
Adição por novos contratos	-	2.085	
Distrato contrato	29.859	-	
Despesa de depreciação	(940)	-	
Saldo em 31 de dezembro	(4.268)	(1.797)	
Passivos de arrendamento: As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:			
Saldo em 1o de janeiro	2025	2024	
Juros provisionados	6.590	5.971	
Juros pagos	1.948	613	
Ajustes por remensuração/Adição	(1.197)	(613)	
Adição na aquisição de controlada (a)	1.155	-	
Adição por novos contratos	-	2.087	
Distrato contrato	29.859	-	
Pagamentos	(792)	-	
Saldo em 31 de dezembro	(3.609)	(1.467)	
23. Provisão para contingências - O Grupo é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. A natureza das obrigações pode ser resumida como segue: Ações cíveis e trabalhistas: as principais ações estão relacionadas a ações judiciais movidas por clientes e reclamações trabalhistas de funcionários. O encargo de provisão é reconhecido no resultado em "Despesas administrativas". O saldo no Consolidado, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, corresponde a R\$ 6.673 e R\$ 6.706 respectivamente. Na opinião da administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa, além dos valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. Os administradores da Companhia, amparado por seus assessores legais externos, apontam contingências possíveis em 2025, sendo um montante de R\$ 6.74.			
Trabalhistas e previdenciárias Cíveis	15	266	281
Adições	- 49	6.358	6.407
Reversões	(15)	-	(15)
Em 31 de dezembro de 2024	- 315	6.358	6.673

A Diretoria: Eric Varga (CEO) | Diego César Barboza (CFO)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos administradores e acionistas da Blue Health Participações S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Blue Health Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente: O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa 1.4, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 10 de abril de 2025. Esses ajustes não foram auditados por nós ou por outro auditor independente. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 2024 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos

opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2026

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034.519/0
Felipe Kasai Marcos - CRC SP- 300.620/0

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.076/0001-19 - NIRE 3530065117-1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 06 de abril de 2026, às 09:00 horas, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, conjunto 21, Jardim Paulista, CEP 01451-001, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da diretoria da Companhia; (ii) a complementação do objeto social da Companhia e a consequente adequação do artigo 3º do estatuto social; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I a esta ata. **V. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, o (i) Sr. **Carlos Eduardo Auchewski Xisto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 8191873 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.924.259-80, para o cargo de Diretor sem designação específica; e reeleger o (ii) Sr. **José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 10.838.525-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.703.368-84, para o cargo de Diretor Presidente; e o (iii) Sr. **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulista, CEP 01451-001, São Paulo/SP, devendo permanecer em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, até 06 de abril de 2028, sendo permitida a reeleição. (ii) Modificar o objeto social da Companhia, para incluir a atividade de "serviços de engenharia". Em razão desta deliberação, alterar a redação do caput do artigo 3º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social explorar, no território nacional, como atividade preponderante, (i) projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; e, sempre de forma acessória à atividade preponderante, (ii) aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, sem operador; (iii) testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produto; (iv) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; e (v) serviços de engenharia." (iii) De forma a refletir as deliberações acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. Acionistas: EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior); Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. (por Danilo Dias Garcez de Castro Doria e Luiz Felipe Setten Fustaino) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, representado por sua gestora, Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada nos termos do seu contrato social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Camilla Sisti. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. São Paulo, 06 de abril de 2026. JUCESP nº 163.165/26-9 em 17/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º - EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 21, Jardim Paulista, CEP 01451-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social explorar, no território nacional, como atividade preponderante, (i) projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; e, sempre de forma acessória à atividade preponderante, (ii) aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, sem operador; (iii) testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produto; (iv) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; e (v) serviços de engenharia. **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 142.925.285 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco) ações ordinárias e 97.074.715 (noventa e sete milhões, setenta e quatro mil e setecentos e quinze) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2º -** A Companhia poderá emitir ações preferenciais classe A. As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. **Parágrafo 3º -** As ações preferenciais não poderão ultrapassar número correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas. **Parágrafo 4º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 5º -** Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 6º -** Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. **Parágrafo 7º -** A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. **Parágrafo 8º -** A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. **Parágrafo 9º -** É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º -** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º -** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8º -** Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º -** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo 1º -** Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente - quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **Parágrafo 2º -** Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 3º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Parágrafo 4º -** Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. **Parágrafo 5º -** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 6º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10º -** Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) alteração do Estatuto Social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, ser criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alteração da apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificada de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; (ii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; (iii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (iv) transformação do tipo societário; (v) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (vi) registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) dissolução e liquidação da Companhia; (viii) nomeação e destituição de liquidante da Companhia; (ix) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; (x) participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; (xi) aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; (xii) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (xiii) aprovar planos de remuneração referenciados em ações; (xiv) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (xv) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xvi) contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xvii) outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xviii) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (pessoificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; (xix) criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; (xx) celebrar, alterar ou resiliar qualquer acordo de sócios, acionistas ou cotistas; (xxi) participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xxii) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam

valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); (xxiii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada; exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxiv) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xxv) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e (xxvi) propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. **Artigo 11º -** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. **Artigo 12º -** O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionista. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 13º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo 1º -** Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Parágrafo 3º -** Todos os Diretores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A., e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. **Parágrafo 4º -** A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, conforme aplicável. **Parágrafo 5º -** Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14º -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, exceto se diversamente deliberado pela Assembleia Geral na sua eleição. **Parágrafo 1º -** Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º -** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **Parágrafo 3º -** Compete ao Diretor Presidente supervisionar os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria. **Parágrafo 4º -** Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. **Artigo 15º -** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 1º -** As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2º -** Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 3º -** As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 4º -** Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os diretores. **Parágrafo 5º -** As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16º -** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia; (vi) observar o orçamento anual aprovado; (vii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; (ix) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia. **Artigo 17º -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais e quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, porém obrigatoriamente realizados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de subestabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único -** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 18º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 1º -** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. **Parágrafo 3º -** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º -** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI. Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 20º -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Parágrafo Único -** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 21º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucro e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 22º -** A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 23º -** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhe a remuneração. **Capítulo VIII. Acordo de Acionistas. Artigo 24º -** A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas. **Parágrafo 1º -** O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º -** A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX. Arbitragem. Artigo 25º -** Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e executável contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC; (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros; (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral; (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares; e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo X. Disposições Gerais. Artigo 26º -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. São Paulo, 06 de abril de 2026.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos ao inteiro de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				Demonstrações dos Resultado					
		31.12.2025		31.12.2024		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
		NE		NE		31.12.2025		31.12.2024	
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.870.364	3.308.126	12	8.245.638	9.223.810	Receita líquida de serviços	50.849.978	40.969.511
Contas a receber	4	16.296.325	12.245.719	13	15.566.991	4.476.181	(-) Custos dos serviços prestados	(37.926.152)	(23.372.814)
Estoques	5	926.641	1.095.375		3.004.735	1.963.609	Lucro Bruto	12.923.826	17.596.697
Impostos a recuperar	6	1.528.275	365.121		3.731.854	3.369.297	(+/-) Receitas/(despesas) operacionais:		
Adiantamento a Fornecedor	7	3.365.723	3.220.407	14	4.751.810	4.754.941	Despesas gerais e administrativas	(8.524.102)	(8.395.621)
Outros Ativos a receber	8	8.784.469	5.292.340		222.918	50.390	Despesas com pessoal	(2.105.642)	(2.627.454)
Total do ativo circulante		35.771.797	25.527.088		35.523.946	23.838.228	Resultado Operacional	2.294.082	6.573.622
Não circulante									
Partes Relacionadas	9	6.405.054	9.881.103	13	18.305.330	5.843.207	Outros Resultados Operacionais	125.534	(184.486)
Outros Ativos		1.243.959	599.805		2.013.555	2.816.083	Resultado não operacional	1.891.267	532.174
Depósitos e Bloqueios Judiciais		190.759	533.924		1.408.084	2.768.244	(=) Resultado operacional antes do efeito financeiro	4.310.883	6.921.310
Imobilizado	10	30.248.253	13.523.792	9	11.859.102	11.848.115	Receitas Financeiras	2.311.360	1.335.324
Intangível	11	5.022.326	5.022.326		2.165.971	523.187	Despesas Financeiras	(6.467.057)	(6.459.788)
Total do ativo não circulante		43.110.351	29.560.950		35.752.042	23.798.836	Receitas/(despesas) financeiras líquidas	(4.155.697)	(5.124.464)
Total do Ativo		78.882.148	55.088.038		71.275.988	47.637.064	Lucro (Prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	155.186	1.796.846
Passivo									
Circulante									
Fornecedores				13	18.305.330	5.843.207	Impostos de renda e contribuição social		(532.452)
Empréstimos e Financiamentos					2.013.555	2.816.083	Lucro do Exercício	155.186	1.264.394
Obrigações trabalhistas					1.408.084	2.768.244	Lucro(prejuízo) por lote de 1000 ações - R\$	16,25	132,40
Obrigações tributárias					3.731.854	3.369.297	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Adiantamento de clientes					4.751.810	4.754.941	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
Outras contas a pagar					222.918	50.390	31.12.2025		
Total do passivo circulante					35.523.946	23.838.228	31.12.2024		
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos				13	18.305.330	5.843.207	Lucro do exercício		
Provisão para contingências					2.013.555	2.816.083	155.186		
Obrigações tributárias - Não Circulante					1.408.084	2.768.244	Ajustes que não afetam caixas		
Parte Relacionadas - Passivo				9	11.859.102	11.848.115	Dividendos obrigatório:		
Outras Contas a Pagar					2.165.971	523.187	Provisão para contingências		
Total do passivo não circulante					35.752.042	23.798.836	Provisão para Perdas de Crédito		
Total do passivo					71.275.988	47.637.064	Depreciação e amortização		
Patrimônio Líquido									
Capital Social	15	9.550.000	9.550.000		9.550.000	9.550.000	Lucro Ajustado		
Lucro/prejuízos acumulados	16	(1.943.840)	(2.099.026)		(1.943.840)	(2.099.026)	Fluxo de caixa atividades operacionais		
Total do patrimônio líquido		7.606.160	7.450.974		7.606.160	7.450.974	Contas a receber		
Total do Passivo		78.882.148	55.088.038		71.275.988	47.637.064	Outras contas a receber		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucro/Prejuízo Acumulado	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	9.550.000	0	(3.434.012)	6.115.988
Reversão Dividendos Obrigatório 2022	-	-	354.367	354.367
Reversão Dividendos Obrigatório 2023	-	-	16.519	16.519
Dividendos Obrigatório	-	-	(300.294)	(300.294)
Lucro do Período	-	-	1.264.394	1.264.394
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	9.550.000	0	(2.099.026)	7.450.974
Lucro do Período	-	-	155.186	155.186
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	9.550.000	0	(1.943.840)	7.606.160

Notas Explicativas				
	Imobilizado/Intangível	Taxa de deprec.	Custo em 31/12/2025	
1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores).	Máquinas e equipamentos	10%	52.051.445	
2. As Demonstrações Contábeis: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional").	Móveis e utensílios	10%	11.292.314	
As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.	Infra Estrutura	33%	428.655	
3. Caixa e Bancos: São representados por saldos em conta corrente, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, registrados pelos valores de custo de aquisição, mais rendimentos incorridos até as datas dos balanços.	Veículos	20%	10.048.582	
4. Contas a Receber: As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente (quando da ocorrência de efeitos significativos) e deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.	Embarcações	25%	7.679.693	
5. Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor líquido realizável, dos dois, o menor, o montante é composto por material Acabado e material de manutenção.	Reboque	25%	989.905	
6. Impostos a Recuperar: Refere-se a créditos tributários de IRPJ, CSSL, INSS, ICMS, PIS e COFINS, que poderão ser compensados no próximo exercício.	Guindastes	10%	144.438	
7. Adiantamento a Fornecedores: Compreendem a adiantamentos efetuados a fornecedores por serviços e materiais ainda não entregues até a data de encerramento do exercício social.	Imobilização em andamento	10%	368.294	
8. Outros Ativos a Receber: O montante refere-se a adiantamentos de viagem externa, adiantamento a funcionários, Depósitos Restituíveis e adiantamento de despesas do exercício seguinte, não ocorridos até a data de encerramento do exercício social.	Benefitória Propriedade de Terceiros		7.839	
9. Partes Relacionadas Ativa/Passiva: Os valores de Partes Relacionadas Ativa e Passiva, refere-se a repasse de recursos entre as Companhias do grupo de acordo com a necessidade financeira.	Imobilizado Bens Arrendamento		621.133	
10. Imobilizado: Avaliado ao custo de aquisição ou formação, sendo que a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil dos ativos, com base na vida útil estimada dos bens, e a taxa de depreciação utilizada é a do regime fiscal de acordo com a legislação do Imposto de Renda.	Desenvolvimento de Produtos/Serviços		5.022.326	
11. Intangível: Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição ou produção, deduzindo da amortização acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável (impairment). Durante o exercício de 2025, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável (impairment). A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada.	Depreciação		(53.384.045)	
12. Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia e suas controladas. E o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais.			35.270.579	
13. Empréstimos e Financiamentos: Houve ao longo do exercício, empréstimos e financiamentos para compra de equipamentos e materiais para a realização da demanda na companhia.				
14. Adiantamentos de Clientes: São adiantamento recebidos para futuros fornecimentos serviços.				
15. Capital Social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 9.550.000, dividido em 3.750.000 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.				
16. Resultados Acumulados: O resultado em 31 de dezembro de 2025 importa para Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 1.943.840 (Hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).				

Diretoria
 Marco Antonio Gutfreund Formicola
 Valter Carmona
 Alex da Silva Cobra
Contador
 Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2

Cellera Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de Abril de 2026

1. Local, Data e Hora: No dia 09 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Cellera Farmacêutica S/A, localizada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Capovilla, 129, Recreio Campestre, CEP 13347-310. ("Companhia")

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Composição da Mesa: Marcos Grodzetzky (Presidente) e Vanessa Soares Borzani (Secretária).

4. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) ratificar o pagamento da remuneração da Diretoria no ano de 2025, bem como fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2026.

5. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção do legalmente impedidos, tendo autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme autorizado pelos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei n.º 6.404/76.

5.1. Dispensada a presença de administradores e dos representantes dos auditores independentes, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos adicionais quanto aos documentos disponibilizados pela administração da Companhia, pertinentes às matérias da ordem do dia.

5.2. Registrar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi convocado ou ouvido por não se encontrar instalado.

5.3. Aprovadas, após examinadas e discutidas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 31 de março de 2026, publicadas em formato resumido no dia 02 de abril de 2026, nas páginas 15 a 20 do Jornal Data Mercantil, tendo o seu inteiro teor sido disponibilizado no site do respectivo jornal, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e respectivas alterações promovidas pela Lei n.º 13.818/19 e da Lei Complementar n.º 182/21.

5.4. Ratificadas expressamente as publicações das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, confirmando os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, que tiveram pleno acesso e conhecimento do conteúdo integral dos referidos documentos. Considera-se sanada a eventual ausência da publicação dos anúncios dos documentos da administração ou o descumprimento dos prazos previstos no artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo, tendo sido cumprida a obrigação de publicação.

5.5. Deliberam, após análise das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que o resultado apurado não comporta distribuição de dividendos, nos termos do artigo 189, da Lei n.º 6.404/76, e, portanto, consignam que não haverá distribuição relativamente ao exercício em questão.

5.6. Os acionistas deliberaram, sem ressalvas, ratificar a remuneração global efetivamente paga aos membros da Diretoria no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 8.626.174,03 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e três centavos), a qual se manteve dentro do limite máximo aprovado na Assembleia Geral Ordinária, data de 02 de maio de 2025, às 10 horas, registrada sob o nº 165.708/25-6. Fica consignado que a remuneração ora ratificada foi inferior ao limite global anteriormente fixado, refletindo as condições operacionais e financeiras da Companhia no período, não configurando qualquer descumprimento das deliberações societárias aplicáveis.

5.6.1. Fica fixado o montante global de até R\$ 13.516.855,47 (treze milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a ser distribuído entre os administradores da Companhia no exercício de 2026 (de janeiro a dezembro), a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, verbas de representação e encargos sociais, nos termos do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador, considerando suas responsabilidades, tempo de dedicação às funções, competência, reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

5.7. Fica estabelecido que Omilton Visconde Junior, Marcel Visconde e Carlos José Garcia, membros não independentes do Conselho de Administração, não receberão qualquer remuneração a título de pró-labore pelo cargo que ocupam na Companhia, seja por serem acionistas diretos da Companhia ou por já estarem vinculados com a gestão do acionista pelo qual foram indicados e eleitos.

5.8. Registrar que, em razão da não formulação do pedido de que trata o Artigo 161, §2º da Lei nº 6.404/76, não foi instalado o Conselho Fiscal.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Mesa: Presidente: Marcos Grodzetzky; Secretária: Vanessa Soares Borzani.

Acionistas Presentes: VSA24 - Fundo De Investimento em Participações - Empresas Emergentes, representada por sua gestora América P.E. Administração de Recursos Ltda., representada por Gustavo Dantas Falcin, Omilton Visconde Júnior e Marcel Visconde. Certificado que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Mesa: Marcos Grodzetzky - Presidente; Vanessa Soares Borzani - Secretária. Jucesp nº 176.120/26-9 em 15/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Guia de Moteis GO S.A.

C.N.P.J.: 09.425.832/0001-24

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2025 a 31/12/2025 (Valores expressos em Reais)

Demonstração do Resultado		Demonstração do Resultado	
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	4.589.642,08D	Exaus. Acum.	10.242,63C
Ativo Circulante	3.553.401,15D	Intangível	67.495,52D
Caixa e Equivalente de Caixa	2.284.743,74D	Marcas, Direitos e Patentes	67.495,52D
Bancos Conta Movimento - No País	1,00D	Passivo	4.589.642,08C
Aplicações Financeiras		Passivo Circulante	985.753,56C
Liquidez Imediata	1.623.868,83D	Fornecedores	332.777,71C
Instituições de Pagamentos	660.873,91D	Fornecedores Nacionais	332.777,71C
Clientes	838.375,11D	Obrigações Tributárias	481.922,77C
Duplicatas a Receber	838.375,11D	Impostos e Contribuições a Recolher	481.922,77C
Outros Créditos	428.488,20D	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	35.298,55C
Adiantamento a Empregados	2.528,83D	Obrigações Com o Pessoal	540,86C
Adiantamentos a Fornecedores	345.613,32D	Obrigações Sociais	9.561,96C
Tributos a Recuperar/Compensar	17.541,70D	Férias, 13º Salário e Encargos A Pagar	25.195,73C
Mútuos Com Terceiros	62.804,35D	Empréstimos e Financiamentos	7.031,14C
Estoque	1.794,10D	Mútuos A Pagar	7.031,14C
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.794,10D	Outras Obrigações	128.723,39C
Ativo Não-Circulante	1.036.240,93D	Contas A Pagar	128.723,39C
Investimentos	917.866,41D	Patrimônio Líquido	3.603.888,52C
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim	917.866,41D	Capital Social	3.556.396,70C
Imobilizado	50.879,00D	Capital Subscrito	3.556.396,70C
Imobilizações Diversas	61.121,63D	Lucros Ou Prejuízos Acumulados	47.491,82C
(-) Depreciações, Amort. e		Lucros Ou Prejuízos Acumulados	47.491,82C
		Demonstração do Resultado	
		Descrição	31/12/2025 - Saldo Atual
		Receita Bruta	13.091.674,68
		Deduções da Receita Bruta	(1.034.150,76)
		Receita Líquida	12.057.523,92
		Lucro Bruto	12.057.523,92
		Despesas Operacionais	(7.248.953,26)
		Despesas Com Vendas	(3.022.024,44)
		Despesas Administrativas	(4.226.928,82)
		Receitas Financeiras	129.532,36
		Lucro Líquido do Exercício	3.802.536,50

Diretoria
 Rodolfo Elsas - Sócio Administrador - CPF: 271.792.518-01
 Galucci & Associados Assessoria Contabil e Reg. no CRC - SP sob o No. 15P326305/0-0 - CPF: 327.452.878-18

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 09h, do dia 30 de abril de 2026, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://teams.microsoft.com/join/232577079274960?m=RGMFRa43TV7AyEY3P>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b. Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; c. Remuneração dos administradores da Companhia; e d. Aumento de capital da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de abril de

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.										
CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972										
Relatório da Diretoria										
Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.										
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)					Demonstrações dos Resultados					
Ativo	NE	31.12.2025	31.12.2024	Passivo	NE	31.12.2025	31.12.2024	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
Circulante				Circulante				31.12.2025	31.12.2024	
Caixa e Bancos	3	6.348.913	2.555.754	Fornecedores	11	42.534.287	27.854.367	185.490.324	141.482.065	
Contas a receber	4	41.204.501	35.399.228	Obrigações tributárias	12	14.684.322	9.911.800	(39.925.776)	(24.194.004)	
Estoques	5	18.386.906	15.033.253	Obrigações sociais/Prov férias		1.725.738	1.286.428	145.564.548	117.288.061	
Impostos a recuperar	6	1.110.627	1.377.901	Empréstimos e financiamentos	13	36.233.009	31.606.562	(90.442.871)	(68.220.086)	
Outras Contas a Receber	7	51.668.818	52.794.889	Adiantamento de Clientes		1.902.196	1.755.132	55.121.677	49.067.975	
Despesas antecipadas		501.640	891.326	Total do passivo circulante		97.079.552	72.414.289			
Total do ativo circulante		119.221.405	108.052.351	Não circulante						
Não circulante				Obrigações Tributárias	12	13.575.971	8.436.361			
Outras Contas a Receber	7	1.086.754	916.869	Débitos c/empresas relacionadas	8	6.319.777	9.141.874	(11.317.514)	(7.676.609)	
Partes relacionadas	8	93.288.838	82.680.329	Outras contas a pagar	14	9.878.263	5.406.373	(15.230.838)	(9.622.175)	
Imobilizado	9	5.214.999	2.255.596	Empréstimos e Financiamentos	13	42.055.568	52.644.691	(2.256.882)	(3.087.731)	
Intangível	10	4.573.967	6.279.760	Contingências		161.646	4.201.132	(16.146.462)	(17.684.081)	
Total do ativo não circulante		104.164.558	92.132.554	Total do passivo não circulante		71.991.225	79.830.431	3.326.402	3.561.278	
Total Ativo		223.385.963	200.184.905	Total (patrimônio) líquido		15.315.186	14.940.185	(159.103)	154.340	
				Patrimônio líquido	15	38.500.000	38.500.000	Res. antes da CSLL e IRPJ s/Lucro	13.337.280	14.712.997
				Capital Social		1.546.758	1.128.725	CSLL e IRPJ s/lucro	(4.976.624)	(3.047.791)
				Reserva de Lucros	16	14.268.428	8.311.460	Lucro/Prejuízo do exercício	8.360.656	11.665.206
				Lucro Acumulado		54.315.186	47.940.185	Lucro/prejuízo por lote de mil ações - R\$	217,16	302,99
				Total Passivo		223.385.963	200.184.905			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024										
		Capital Social	Reserva Legal	Lucro/Prejuízo Acumulado	Total					
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		38.500.000	545.465	6.406.950	45.452.415	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				
Dividendos a Pagar 2023 ref AGO 29/04/24		-	-	(6.406.950)	(6.406.950)	31.12.2025				
Lucro do Exercício		-	-	11.665.206	11.665.206	31.12.2024				
Reserva Legal		-	583.260	(583.260)	-	Lucro do exercício				
Dividendos Obrigatório		-	-	(2.770.486)	(2.770.486)	Ajustes:				
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		38.500.000	1.128.725	8.311.460	47.940.185	Depreciação				
Lucro do Exercício		-	-	8.360.656	8.360.656	2.389.883				
Reserva Legal		-	418.033	(418.033)	-	Dividendos Obrigatório				
Dividendos Obrigatório		-	-	(1.985.655)	(1.985.655)	(1.985.655)				
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		38.500.000	1.546.758	14.268.428	54.315.186	Dividendos pagos				
						(4.039.486)				
						Provisão para contingências				
						2.060.037				
						Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação duvidosa				
						(1.891.975)				
						Resultado do exercício ajustado				
						2.833.423				
						5.631.603				
						Variáveis nos ativos e passivos				
						Redução (aumento) em contas a receber				
						(3.913.298)				
						(13.091.949)				
						Redução (aumento) em outros ativos circulantes e não circulantes				
						(1.740.507)				
						(52.879.925)				
						(Redução) aumento passivo circulante e não circulante				
						29.650.316				
						14.031.822				
						Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais				
						26.829.934				
						(46.308.449)				
						Fluxo de caixa das atividades de investimento				
						Aquisição de imobilizado				
						(5.703.530)				
						(1.218.248)				
						Baixa de imobilizado				
						2.060.037				
						92.889				
						Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos				
						(3.643.493)				
						(1.125.359)				
						Fluxo de caixa atividades de financiamentos				
						Contas a pagar partes relacionadas				
						(13.430.606)				
						31.295.016				
						Empréstimos/Financiamentos				
						(5.962.676)				
						13.254.745				
						Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos				
						(19.393.282)				
						44.549.761				
						Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos				
						3.793.159				
						(2.884.047)				
						Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa				
						3.793.159				
						(2.884.047)				
						No início do exercício				
						2.555.754				
						5.439.801				
						No final do exercício				
						6.348.913				
						2.555.754				
						dividido em 38.500.000 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.				
						16. Resultados Acumulados: O resultado em 31 de dezembro de 2025 importa para Lucros Acumulados no valor de R\$ 14.268.428 (Quatorze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).				
						17. Balanço Patrimonial: O Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.				
Diretoria										
Marco Antonio Gutfreund Formicola			Valter Carmona			Alex da Silva Cobra				
Contador										
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2										

Lamor Ambiental S.A.									
CNPJ nº 53.187.613/0001-46 - NIRE 353.000.972-54									
Relatório da Diretoria									
Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.									
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)					Demonstração do Resultado				
Ativo	NE	31.12.2025	31.12.2024	Passivo	NE	31.12.2025	31.12.2024	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	
Circulante				Circulante				31.12.2025	31.12.2024
Caixa e Bancos	3	21.630	709.218	Obrigações tributárias		80.265	192.248	(89.729)	(213.652)
Impostos a recuperar		663	783	Obrigações sociais/Prov férias		9.000	6.800	(89.729)	(213.652)
Outras Contas a Receber	4	18.785	38.872	Total do passivo circulante		89.265	199.048		
Total do ativo circulante		41.078	748.873	Não circulante					
Não circulante				Contribuições e Impostos a Recolher		15.542	82.237	(58.910)	(40.800)
Outras Contas a Receber	4	287.671	286.995	Débitos c/empresas relacionadas	5	18.582.561	18.813.297	(124.296)	(93.928)
Partes relacionadas	5	6.464.538	6.470.746	Outras contas a pagar	8	686.397	1.062.783	147.426	1.201.174
Investimentos em controlada	6	7.225.852	7.078.426	Contingências	9	205.416	212.576	(5.487)	(5.316)
Outros investimentos		1.376	1.376	Total do passivo não circulante		19.489.916	20.170.893	(20.994)	447.479
Imobilizado	7	504.315	504.779	Patrimônio líquido				(151.990)	1.294.957
Total do ativo não circulante		14.483.752	14.342.322	Capital Social	10	7.929.003	7.929.003	CSLL e IRPJ s/lucro	(16.730)
Total Ativo		14.524.830	15.091.195	Prejuízo Acumulado	11	(12.983.354)	(13.207.749)	Lucro/(Prejuízo) do exercício	(151.990)
				Total (patrimônio a descoberto) líquido		(5.054.351)	(5.278.746)	Lucro/(prejuízo) por lote de mil ações - R\$	(35,76)
				Total Passivo		14.524.830	15.091.195		300,75
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024									
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva p/ Contingências	Lucros/Prejuízo Acumulados	Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		7.929.003	0	0	(14.182.397)	(6.253.394)	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	1.278.227	1.278.227	31.12.2025		
Dividendos Obrigatório		-	-	-	(303.579)	(303.579)	31.12.2024		
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		7.929.003	0	0	(13.207.749)	(5.278.746)	(Prejuízo) do exercício		
Prejuízo do Exercício		-	-	-	(151.990)	(151.990)	151.990		
Reversão Dividendos Obrigatório ref 2022 AGO 29/04/23		-	-	-	72.807	72.807	Ajustes:		
Reversão Dividendos Obrigatório ref 2024 AGO 07/03/25		-	-	-	303.578	303.578	Depreciação		
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		7.929.003	0	0	(12.983.354)	(5.054.351)	463		
							125.575		
							Dividendos Obrigatório		
							(303.579)		
							Resultado de equivalência patrimonial		
							(147.426)		
							(1.201.174)		
							Resultado do exercício ajustado		
							(298.953)		
							(100.951)		
							Variáveis nos ativos e passivos		
							Redução (aumento) em outros ativos circulantes e não circulantes		
							20.207		
							679.219		
							(Redução) aumento passivo circulante e não circulante		
							(184.314)		
							(794.730)		
							Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		
							(463.060)		
							(216.462)		
							Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos		
							Contas a pagar partes relacionadas		
							(224.528)		
							921.682		
							Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos		
							Contas a pagar partes relacionadas		

Amira – República do Líbano Empreendimento Imobiliário SPE S.A.						
CNPJ/MF nº 48.833.892/0001-38						
Relatório da Administração						
Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas – referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Atenciosamente, São Paulo, 17 de abril de 2026. A Administração.						
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais – R\$)						
Balanço Patrimonial			Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Ativo	Nota	2025	2024	2025	2024	
Ativo Circulante				Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.825.231	2.825.230	Resultado líquido do exercício	127.102.928	(183.613)
Impostos a Compensar	5	2.123	2.123	Varição em ativos e passivos operacionais		
Estoques de Imóveis	6	-	17.254.370	Estoque de Imóveis	17.254.370	(17.254.370)
Outros Créditos	7	144.165.000	-	Impostos a Compensar	(2.118)	(5)
Total do Ativo Circulante		146.992.354	17.441.683	Fornecedores	1.855.406	41.412
Ativo Não Circulante				Obrigações tributárias	280.000	14.020
Clientes	-	-	-	Outras Contas a Pagar	-	-
Total do Ativo Não Circulante				Clientes a receber	-	-
Total do Ativo		146.992.353	17.441.683	Adiantamento a Fornecedores	-	-
Passivo				Outros Créditos	(144.165.00)	-
Passivo Circulante				Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.287.923	(17.382.556)
Fornecedores	8	3.750	41.412	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Obrigações Tributárias	9	1.869.426	14.020	Aumento do Capital Social	(817.571)	17.569.863
Contas a Pagar	-	924.000	-	Constituição Reserva Legal	242.771	-
Outras Contas a Pagar	-	280.000	-	Débitos com Pessoas Ligadas	924.800	-
Total do Passivo Circulante		3.077.976	55.432	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Patrimônio Líquido				Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	350.000	17.569.863
Capital Social Subscrito	10	20.867.328	20.867.328	Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.637.924	187.307
Capital Social a Integralizar	-	(4.115.036)	(3.297.465)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	187.307	-
Reserva de Capital	-	242.771	-	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.825.231	187.307
Resultados Acumulados	-	126.919.315	(183.613)			
Total do Patrimônio Líquido		143.914.378	17.386.250			
Total do Passivo		146.992.353	17.441.683			
Demonstração do Resultado						
		2025	2024	2025	2024	
(=) Receita líquida		149.964.270	-	Total das despesas e receitas operacionais	131.574.854	(182.531)
(-) Custo das Unidades Vendidas		(17.754.903)	-	(=) Resultado antes das operações financeiras	131.574.854	(182.531)
(=) Resultado bruto operacional		-	-	(-) Despesas financeiras	(202)	(1.164)
(+/-) Despesas e receitas operacionais		-	-	(+) Receitas financeiras	419.220	190
(-) Despesas administrativas		(129.030)	(182.518)	Resultado financeiro líquido	419.018	(1.064)
(-) Despesas comerciais		-	-	(=) Resultado antes das provisões tributárias	131.993.871	(183.595)
(-) Despesas tributárias		(428.057)	(13)	(-) Impostos sobre o lucro	(4.890.943)	(17)
(+) Outras receitas e despesas		(77.426)	-	(=) Resultado Líquido do Exercício	(127.102.928)	(183.595)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						
	Capital Social Subscrito	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Reserva Legal	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2024	20.867.328	(3.297.465)	-	-	(183.613)	17.383.250
Subscrição do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	(817.571)	-	-	-	(817.571)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	127.102.928	127.102.928
Constituição Reserva de Capital	-	-	242.771	-	242.771	242.771
Saldos em 31/12/2025	20.867.328	(4.115.036)	242.771	-	126.919.315	143.914.378
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras						
1. Contexto Operacional – A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída em 07 de dezembro de 2022, e tem por objeto social a execução mediante incorporação, construção e venda, de um empreendimento imobiliário situado na cidade de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nºs 2168 e 2196. A companhia começou a operar a partir de setembro de 2024. 2. Base de apresentação – As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos vigentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A moeda funcional da Companhia é o Real. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31/12/2025. 3. Principais práticas contábeis adotadas – A companhia observa o princípio contábil da competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis: a) Base de mensuração – As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico; b) Apresentação das contas – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após o exercício seguinte à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes; c) Caixa e equivalentes de caixa – Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo da companhia, e não para investimentos com outros propósitos; d) Estoques – Inclui terrenos e os gastos com aquisição de terrenos, vinculados ao empreendimento; e) Passivo circulante e não circulante – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a						
data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.						
4. Caixa e Equivalentes de Caixa						
Bancos Conta Movimento		2025	2024			
Aplicações Financeiras		2.825.230	187.306			
Total		2.825.231	187.307			
5. Impostos a Compensar						
Imposto de renda retido na fonte		2.123	5			
Total		2.123	5			
6. Outros Créditos						
Amira Incorporações e Empreendimentos		134.781.928	-			
AMY Engenharia e Empreendimentos		9.383.072	-			
Total		144.165.000	-			
7. Estoques de Imóveis						
Terreno		-	17.254.370			
Total		-	17.254.370			
8. Fornecedores						
Fornecedores nacionais		3.750	41.412			
Total		3.750	41.412			
9. Obrigações tributárias						
IRRF		-	3.418			
IRPJ		1.204.635	-			
CSLL		664.791	-			
PIS/COFINS/CSLL retido		1.869.426	14.020			
Total		3.674.852	17.441.683			
10. Capital Social – O Capital Social subscrito é de R\$ 20.867.328,00, representado por 20.867.328 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. São Paulo, 17 de abril de 2026.						
Rodrigo Chammus Nunes CPF: 291.670.688-88			Mário Barone Junior Contador – CRC 1SP 191.714/O-8 – CPF: 078.401.388-88			

Vereda Educação S.A.
CNPJ/ME nº 26.193.756/0001-98 - NIRE 35300501322 - ("Companhia")
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 6 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 6 de abril de 2026, às 09h00, de forma remota, via videoconferência, nos termos do Estatuto Social. **2. Convocação e Presença:** Atendidos, pela Companhia, os requisitos de convocação previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades Anônimas"), os acionistas foram regular e tempestivamente convocados por meio de envio de correspondência de convocação e publicações legais. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares da maioria do capital social votante da Companhia, sendo considerados presentes os acionistas que participaram da reunião e/ou validamente exerceram o voto à distância, conforme registro eletrônico e/ou assinaturas de todos os acionistas que ora subscrevem. **4. Mesa:** Giancarlo Arduini, como presidente; Luiz Felipe Gonçalves de Araujo, como secretário. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Após discutidas e examinadas, os acionistas da Companhia presentes à Assembleia decidiram, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **5.2.** Aprovar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à conta de prejuízos acumulados. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos complementares e/ou decorrentes das matérias em discussão nessa Assembleia, bem como proceder com a lavratura da ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada em forma sumária, tendo sido lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes. **Acionistas presentes:** Giancarlo Arduini, George Leo Grozmann, Roberto Luiz Leme Klabin, Arthur Buzatto, Bruno Vieira Carvalho, Luiz Felipe Araujo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Giancarlo Arduini - Presidente; Luiz Felipe Gonçalves de Araujo - Secretário. Jucesp nº 175.889/26-0 em 15/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qista Holding Financeira S.A.
CNPJ nº 35.515.066/0001-07 - NIRE nº 35.300.592.379
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Março de 2026

1. Data, Horário e Local: aos 27 de março, às 10:30hrs, na sede social da Qista Holding Financeira S.A., estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 5º andar, conjunto 505, CEP 05676-120. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas na presente Ata. **3. Mesa:** Alexandre Mariano Corral Antunes, que indicou Marcia Pacianotto Ribeiro, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a consignação da destituição do atual Diretor Presidente; e (ii) a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia. **5. Deliberações:** após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Os acionistas decidem destituir, de forma expressa e imediata, nesta data, o Sr. Leonardo Soares Grapeia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.070.661-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 327.127.728-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade em Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 9º andar, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-12, do cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5.2.** Aprovar a eleição, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.350.673-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 345.670.008-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade em Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Continental Tower, 9º andar, Cidade Jardim, CEP 05676-12, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos. **5.3.** Para os fins e efeitos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35, II, da Lei Federal nº 8.934/94 o Diretor da Companhia acima eleito, declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.4.** Autorizar todos os administradores a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinatura dos Acionistas:** FCBCP Holding S.A. e Alan Zelazo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 27 de março de 2026. **Mesa:** Alexandre Mariano Corral Antunes - Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro - Secretária. **Acionistas:** FCBCP Holding S.A. - Alan Zelazo. Jucesp nº 174.629/26-6 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

Serra Azul Water Park S.A.
CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Serra Azul Water Park S.A., sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUICESP) sob o NIRE 35.30014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de 1/4 (um quarto) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou Whatsapp previamente fornecido pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas da administração e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador nas Assembleias deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização das Assembleias. Itupeva/SP, 22 de abril de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (22, 23 e 24/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2026, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Boinópolis, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **(b)** Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Pires, 22 de abril de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (22, 23 e 24/04/2026)

Cas Tecnologia S.A.
CNPJ nº 00.958.378/0001-00
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os srs. acionistas para uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2026, às 10:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e destinação de seus resultados; **b)** Ratificação dos dividendos do exercício de 2025 antecipadamente destinados/distribuídos com base na Lei 15.270/25. São Paulo, 21 de abril de 2026. **Assinaturas:** Welson Regis Jacometti, Diretor Presidente. (18, 22 e 23.04.2026)

V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos
CNPJ nº 58.135.195/0001-67 – NIRE nº 35.300.035.763
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2026, às 15h30, na sede social, situada à Rua Dr. Vital Brasil, nº 40, sala 03, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11070-190, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomada das contas dos exercícios sociais encerrados em 2021, 2022, 2023 e 2024; **(ii)** Ratificação dos atos da administração; **(iii)** Eleição da Diretoria; **(iv)** Demais assuntos de interesse da sociedade. Santos/SP, 17 de abril de 2026. **Luiz Vito Júnior** - Diretor Presidente. (18, 21 e 23/04/2026)



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

